



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Antonio José Campos Moreira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Andréa Rodrigues Amin

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

Marcelo Pereira Marques

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS

Inês da Matta Andreiuolo

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO À VÍTIMA

Patrícia Mothé Gliöche Bezé

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

Claudio Varela

CHEFIA DE GABINETE

Guilherme Mattos de Schueler

CONSULTORIA ESPECIAL

Carlos Roberto de Castro Jatayá

CONSULTORIA JURÍDICA

Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA

Walter de Oliveira Santos

Átila Pereira de Souza

Rodrigo Molinaro Zacharias

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Maurício Assayag

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

Reinaldo Moreno Lomba

COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DA INVESTIGAÇÃO

Francisco de Assis Machado Cardoso

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Leandro Silva Navega

OUVIDORIA

David Francisco de Faria

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Roberto Goes Vieira

SECRETARIA-GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Marfan Martins Vieira

SECRETARIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

André Santos Navega

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL.....	87
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	88
• CORREGEDORIA-GERAL.....	88
• CONSELHO SUPERIOR.....	89
• SECRETARIA-GERAL.....	106
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	106

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.751, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o tabelamento entre Promotorias de Justiça em atuação nos plantões forenses diurno e noturno, nos plantões junto às Centrais de Audiências de Custódia e nos postos avançados do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos no Estado do Rio de Janeiro, nos casos de impedimento, suspeição e faltas ocasionais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público deve ser ininterrupta, com a designação de membros em plantão em dias em que não houver expediente regular, nos termos do art. 93, XII, combinado com o art. 129, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que o funcionamento ininterrupto do Ministério Público é essencial à garantia de pleno acesso à justiça e à efetiva tutela dos direitos, especialmente em casos de urgência na prestação da atividade;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 28, de 22 de setembro de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, no que concerne à efetiva participação dos membros do Ministério Público nas audiências de custódia, objetivando garantir os direitos individuais do custodiado e promover os interesses da sociedade;



CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de regras para a substituição de Promotores de Justiça nos casos de impedimento e suspeição e faltas ocasionais nos plantões forenses diurno e noturno, nos plantões junto às Centrais de Audiências de Custódia e nos postos avançados do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos no Estado do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0034221.2024-68,

RESOLVE

Art. 1º - Esta Resolução estabelece as regras de tabelamento das Promotorias de Justiça em atuação nos plantões forenses diurno e noturno, nos plantões junto às Centrais de Audiências de Custódia e nos postos avançados do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos no Estado do Rio de Janeiro, nos casos de impedimento, suspeição e faltas ocasionais.

Parágrafo único - Na hipótese de falta ocasional, o tabelamento será observado apenas quando não houver regramento específico sobre a substituição ou não for viável a substituição do membro a tempo pela Coordenadoria de Movimentação.

Art. 2º - Nos plantões forenses diurnos, o tabelamento entre membros de 1º grau dar-se-á reciprocamente entre os seguintes plantões:

- I - Plantão da Capital e Plantão de Duque de Caxias e Adjacências;
- II - Plantão de Niterói e Adjacências e Plantão de Rio Bonito e Adjacências;
- III - Plantão de Itaguaí e Adjacências e Plantão de Volta Redonda e Adjacências;
- IV - Plantão de Petrópolis e Adjacências e Plantão de Nova Friburgo e Adjacências;
- V - Plantão de Itaocara e Adjacências e Plantão de Campos dos Goytacazes e Adjacências.

§ 1º - No Plantão da Capital, o tabelamento é inicialmente recíproco entre os membros designados, apenas ocorrendo a substituição pelo designado para o Plantão de Duque de Caxias e Adjacências na hipótese de impedimento ou suspeição de ambos os designados para o Plantão da Capital.

§ 2º - O tabelamento do membro designado para o Plantão de Duque de Caxias e Adjacências observará a antiguidade inversa na classe dos membros designados para o Plantão da Capital para o primeiro tabelamento, prosseguindo-se de forma alternada nos demais casos, na mesma data.

§ 3º - Na impossibilidade de ocorrer o tabelamento recíproco previsto no *caput* e seus incisos deste artigo, a substituição se dará na seguinte sequência: Plantão da Capital - Plantão de Niterói e Adjacências - Plantão de Nova Friburgo e Adjacências - Plantão de Rio Bonito e Adjacências - Plantão de Campos dos Goytacazes e Adjacências - Plantão de Itaguaí e Adjacências - Plantão de Itaocara e Adjacências - Plantão de Volta Redonda e Adjacências - Plantão de Petrópolis e Adjacências - Plantão de Duque de Caxias e Adjacências, sendo o último substituído pelo primeiro.

§ 4º - A abrangência dos plantões do interior apresenta a seguinte divisão:

- a) Plantão de Niterói e Adjacências - Comarcas de Niterói, Região Oceânica, São Gonçalo, Maricá, Itaboraí e Alcântara;
- b) Plantão de Rio Bonito e Adjacências - Comarcas de Rio Bonito, Casimiro de Abreu, Silva Jardim, Saquarema, Araruama, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Rio das Ostras, Iguaba Grande e Armação dos Búzios;
- c) Plantão de Duque de Caxias e Adjacências - Comarcas de Duque de Caxias, Nova Iguaçu/Mesquita, Magé, São João de Meriti, Nilópolis, Belford Roxo, Queimados, Vila Inhomirim, Guapimirim e Japeri;
- d) Plantão de Itaguaí e Adjacências - Comarcas de Itaguaí, Mangaratiba, Angra dos Reis, Paraty, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi, Rio Claro, Barra do Pirai, Pirai, Pinheiral e Seropédica;
- e) Plantão de Petrópolis e Adjacências - Comarcas de Petrópolis, Paraíba do Sul, Três Rios, Sapucaia, Teresópolis, Miguel Pereira, Vassouras, Paty do Alferes, São José do Vale do Rio Preto e Itaipava;
- f) Plantão de Volta Redonda e Adjacências - Comarcas de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Valença, Rio das Flores, Porto Real/Quatis e Itatiaia;



g) Plantão de Nova Friburgo e Adjacências - Comarcas de Nova Friburgo, Bom Jardim, Sumidouro, Duas Barras, Carmo, Cordeiro, Cantagalo, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Cachoeiras de Macacu;

h) Plantão de Campos dos Goytacazes e Adjacências - Comarcas de Campos dos Goytacazes, São João da Barra, São Fidélis, Macaé, Conceição de Macabu, São Francisco do Itabapoana, Italva/Cardoso Moreira e Carapebus/Quissamã;

i) Plantão de Itaocara e Adjacências - Comarcas de Itaocara, Cambuci, Itaperuna, Laje do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, Miracema e Bom Jesus do Itabapoana.

Art. 3º - Nos plantões das Centrais de Audiências de Custódia, o tabelamento será recíproco entre os membros designados para a Capital.

§ 1º - Nos plantões das Centrais de Audiências de Custódia de Campos dos Goytacazes e Volta Redonda, o tabelamento se dará pelo Promotor designado para o plantão forense da mesma data na região do Plantão de Campos dos Goytacazes e Adjacências e na região do Plantão de Volta Redonda e Adjacências, respectivamente.

§ 2º - Na hipótese do parágrafo anterior, fica autorizada a realização do plantão forense por meio remoto.

Art. 4º - Nos plantões noturnos de 1º grau, o tabelamento do membro designado observará a antiguidade na classe dos membros designados para aquela modalidade de plantão, de modo que o membro mais antigo seja tabelado por aquele de antiguidade imediatamente inferior, e assim sucessivamente, sendo o mais novo tabelado pelo mais antigo.

Art. 5º - Nos plantões decorrentes de feriado municipal, o tabelamento seguirá as regras previstas na Resolução GPGJ nº 1.876, de 3 de dezembro de 2013, e seus anexos, até que se alcance Promotoria de Justiça de Comarca em que seja dia útil.

Art. 6º - Nos postos avançados do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, o tabelamento se dará:

I - reciprocamente, nos casos de designação de mais de um membro para o mesmo evento ou similar na mesma data; ou

II - pelo membro designado para o plantão forense diurno da região do evento ou noturno, conforme o horário de aferição do impedimento ou suspeição.

Art. 7º - Os casos de impedimento e suspeição deverão ser comunicados imediatamente pelo membro ao seu substituto, sem prejuízo da comunicação exigida pelo parágrafo único do art. 124 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

§ 1º - O membro substituto deverá solicitar acesso ao órgão do plantão no qual ele deverá officiar, quando for o caso.

§ 2º - Nas hipóteses em que a substituição for realizada por membro que estiver exercendo suas atividades em localidade diversa daquela em que ocorrer o plantão ou funcionar o posto avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, sua atuação se dará de forma remota.

§ 3º - O membro tabelado na hipótese dos arts. 3º e 6º, II, deverá intermediar a participação remota do substituto em audiência pelos meios eletrônicos disponíveis.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2025.

Antonio José Campos Moreira

Procurador-Geral de Justiça

I ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 23.10.2025



Designa a Procuradora de Justiça **CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara de Direito Público, no período de 11 a 14 de novembro de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **NOVEMBRO** de 2025*

COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordenador Geral: Mauricio Assayag

E-mail: cmproc@mprj.mp.br.

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Fernanda Camara Torres Sodré

Subcoordenador: Adiel da Silva França

Sede: Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar - Centro

E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenadora: Luciana de Souza Garcia das Neves

Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar

COMARCA DA CAPITAL

FORO CENTRAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - MARCOS LIMA ALVES (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - ROSEMERY DUARTE VIANA

2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - VAGO

Desig. - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA

3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - AGNES MUSSLINER (PGJ) - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação/Coordenadora do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS

4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - ADIEL DA SILVA FRANÇA (PGJ) - Subcoordenador de Movimentação de Promotores de Justiça) (Licença retributiva, de 24/11 a 05/12)



Desig. - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ALBERTO HENRIQUE DE PINHO CANELLAS (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - MARCELO DE CARVALHO MOTA

2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARCELO DE CARVALHO MOTA

3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARIO MORAES MARQUES JÚNIOR

4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - BÁRBARA SALOMÃO SPIER

5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES

6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ROGÉRIO GOMES ALEVATO (Férias)

Desig. - ALEXEY KOLOUBOFF

7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO (Férias)

Desig. - BÁRBARA SALOMÃO SPIER

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 6º e 7º andares - Centro

1ª Promotoria de Justiça de a Pública da Capital

Titular - ILANA FISCHBERG SPECTOR

2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/ PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE

3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES (Férias)

Desig. - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROBSON RENAULT GODINHO



5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VERÔNICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/ PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - ILANA FISCHBERG SPECTOR

6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA (Férias)

Desig. - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA

Desig. - MIRIAM LAHTERMAHER

7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO

8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA

9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MIRIAM LAHTERMAHER

10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - HELENA SILVEIRA SOUSA

11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROSANA GOMES ESPERANÇA

12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA

17ª Vara de Fazenda Pública da Capital

Desig. - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES

Avenida Nilo Peçanha, 151, 4º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (Coordenador da Coordenadoria de Normativas Institucionais) (Afastamento parcial, 14/11 - SEI nº 20.22.0001.0072654.2025-80)

Aux. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (dia 14/11, sem ônus)

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - DAVID FRANCISCO DE FARIA (PGJ - Ouvidor)

Desig. - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR

Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO (dia 14/11)

3ª Promotoria de Justiça de Fundações



Titular - ROBERTO GOES VIEIRA (PGJ - Secretário-Geral do Ministério Público)

Desig. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria (Sede Madureira)

Av. Ernani Cardoso, nº 152 - Fórum de Madureira

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª Promotorias (Sede Centro)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

6ª Promotoria (Sede Bangu)

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

7ª Promotoria de Justiça (Sede Campo Grande)

Rua Manai nº 62, casa 01 - Campo Grande

8ª Promotoria (Sede Centro)

Rua Nilo Peçanha, 151, 6º andar, Centro

9ª Promotoria (Sede Méier)

Rua Lucídio Lago, nº 126/Cobertura - Méier

10ª Promotoria (Sede Santa Cruz)

Rua Senador Camará, nº 347

11ª Promotoria (Sede Jacarepaguá)

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º pavimento - Taquara

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Madureira/Sede: Madureira

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO VASCONCELOS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Centro/Sede: Centro

Titular - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON*

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Zona Sul/Sede: Centro

Titular - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS*

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Vila Isabel/Sede: Centro

Titular VAGO*



Desig. - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Barra da Tijuca, Pavuna e Anchieta/Sede: Centro

Titular - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM*

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Bangu/Sede: Bangu

Titular - MÁRCIO BENISTI

7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Campo Grande/Sede: Campo Grande

Titular - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUINHOS (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Leopoldina/Sede: Leopoldina

Titular - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA (Férias, de 03 a 19/11)

Desig. - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR (de 03 a 19/11)

9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Méier/Sede: Méier

Titular - DANIELE MEDINA MAIA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor e do Contribuinte)*

Desig. - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUINHOS

10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Santa Cruz/Sede: Santa Cruz

Titular - KARINA VALESCA FLEURY

11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Jacarepaguá e Cidade de Deus/Sede: Jacarepaguá

Titular - MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA (de 01 a 20/11)

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT (de 01 a 20/11)

Desig. - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES (de 21 a 30/11)

12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Ilha do Governador e Maré/Sede: Centro

Titular - CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público) (Licença retributiva, de 27/10 a 05/11)

Desig. - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA (de 01 a 03 e de 20 a 30/11)

Desig. - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO (de 04 a 19/11)

*Promotores de Justiça com auxílio recíproco, especificamente para a realização de audiências

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA INFRACIONAL)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º e 5º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CARLOS MARCELO MESSEMBERG

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL



3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO (**Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Recursos Constitucionais**)

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Não Infracional)

Desig. - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional/PGJ - Assistente do GET para acompanhamento do TAC DVEGASE)

Desig. - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES (**Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde**)

2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - OLÍMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Designação Temporária - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, sl. 214 - Taquara

2ª e 3ª Promotorias de Justiça

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

4ª Promotoria de Justiça

Rua Manai, nº 50 - Campo Grande

5ª Promotoria de Justiça

Rua Aristides Caire, nº 53, 2º andar, Méier (Fórum)



1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

3ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE PATRÍCIA ALBUQUERQUE SOARES (Férias)

Desig. - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS

4ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS

5ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL (PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional) (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE) (Férias, de 03 a 28/11)

Desig. - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (1ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 1ª a 5ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (2ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 6ª a 10ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - LEONARDO ARAÚJO MARQUES

3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (3ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 11ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANCO MÁRCIO VALLE (Férias, de 03 a 28/11)

Desig. - LEONARDO ARAÚJO MARQUES (de 03 a 28/11)

4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 5ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 26ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA

5ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 6ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 20ª e 27ª a 44ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (1ª, 2ª e 7ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS



2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (3ª, 6ª e 11ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - IVONISE DA COSTA FERES

3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (4ª, 5ª e 12ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR

1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas da Comarca da Capital - VEPI

Desig. - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS (sem ônus)

Desig. - IVONISE DA COSTA FERES (sem ônus)

Desig. - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR (sem ônus)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO CIVIL DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital

Titular - VAGO

Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

Avenida Marechal Câmara, nº 350, 10º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - ALLANA ALVES COSTA POUBEL COSTA

2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR (Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

3ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - MATEUS PICANÇO DE LEMOS PINAUD (PGJ) - Subcoordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência) (Licença retributiva, de 04 a 18/06)

Designação Temporária - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE (Férias, de 24 a 28/11)

Desig. - ALLANA ALVES COSTA POUBEL COSTA (de 24 a 28/11)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 12º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - THAIMI STEFANIA KEPE FERREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDO MARTINS COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)



Titular - ANDRÉ GUILHERME TAVARES DE FREITAS (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração)

Desig. - LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE

4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDA ROCHA JORGE (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Desig. - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO

5ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARISA EL-MANN SZTERNFELD (Férias)

Desig. - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO

6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO

7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - VAGO

Desig. - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT (de 21 a 30/11)

8ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - VICTOR MAURICIO FIORITO PEREIRA

9ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - GABRIELA TABET DE ALMEIDA

10ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO

11ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDREZZA DUARTE CANÇADO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal/Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO (de 01 a 15/11)

Desig. - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO (de 16 a 30/11)

12ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA (Férias, de 03 a 12/11)

Desig. - GABRIELA TABET DE ALMEIDA (de 03 a 12/11)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DO JÚRI

I TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital



Titular - ANDRÉ FERREIRA JOÃO (Férias)

Desig. - LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES

Aux. - MARCELA BECKER ATHERINO (Mês Nacional do Júri - CNJ, sem ônus)

2ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Aux. - MARCELA BECKER ATHERINO (Mês Nacional do Júri - CNJ, sem ônus)

II TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais/ Coordenadora do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

Designação Temporária - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA (Licença para tratamento de saúde, de 24/10 a 07/11)

Desig. - SÍLVIA MISSANO COSTA (de 01 a 07/11)

2ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - FABIO VIEIRA DOS SANTOS

III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DENISE PIERI PEÇANHA PITTA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Designação Temporária - SÍLVIA MISSANO COSTA

Aux. - MARCELA BECKER ATHERINO

2ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DIEGO BOYD PEÇANHA COSTA (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas/Coordenadoria de Normativas Institucionais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - RENAN CHAGAS REIS

Aux. - MARCELA BECKER ATHERINO (Mês Nacional do Júri - CNJ, sem ônus)

IV TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - BRUNO DE FARIA BEZERRA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)



Aux. - FERNANDA CAROLINE PELISSER (Mês Nacional do Júri - CNJ)

2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉA DE PENTEADO FAVA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS (Plantão noturno)

Desig. - RAFAELA KASPER BRAGHINI

Aux. - FERNANDA CAROLINE PELISSER (Mês Nacional do Júri - CNJ)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA BARBOSA DELGADO

Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital

Titular - FLÁVIA ABIDO ALVES (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal/Coordenadora do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (GE-Fiscalização))

Desig. - GEISA LANNES DA SILVA

Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTA DIAS LAPLACE

Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital

Titular - JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ SOUTO

Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital

Titular - BEATRIZ LEAL DE OLIVEIRA

Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital

Titular - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO (Férias)

Desig. - ROBERTA DIAS LAPLACE

Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARIA CLÁUDIA DE MEDEIROS CASTRO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO

Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE (PGJ - Assessora da Secretaria Geral do Ministério Público)

Desig. - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES

Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA



Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital

Titular - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital

Titular - FÁBIO MENDES MUNIZ (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/ Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO

Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital

Titular - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Designação Temporária - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO

Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA

Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital

Titular - ÁTILA PEREIRA DE SOUZA (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANDRÉ MACHADO RICCI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO

Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital

Titular - FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA (Licença Especial)

Desig. - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO

Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital

Titular - ISABELLA PENA LUCAS TORRES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal /Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO

Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital

Titular - RODRIGO BELCHIOR HERMANSON

Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Promotoria de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Capital

Titular - EDUARDO MORAIS MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Desig. - AMANDA TEITEL

Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital



Titular - VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS ESPECIALIZADAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

2ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

Designação Temporária - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA

3ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ (PGJ - Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Titular - ROBERTA ROSA RIBEIRO

Auxílio Temporário - DOUGLAS MIRANDA MUSSI

Aux. - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

Aux. - ISABELA BAYMA DE ALMEIDA

Aux. - JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica

Desig. - MARIANA TRINO DE MEDEIROS

Desig. - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO

Desig. - ALINE DA SILVA PINHEIRO

Desig. - THATIANE RABELO GONÇALVES

Desig. - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA

Desig. - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO

Desig. - PAULA CUNHA BASILIO



Desig. - RAPHAEL ALMEIDA OHANA

Desig. - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Promotoria de Justiça perante o III JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o IV JECrim - Sede: Leblon

Rua Humberto de Campos, nº 315, 2º andar - Leblon

Promotoria de Justiça perante o VIII JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o X JECrim - Sede: Olaria

Rua Filomena Nunes, 1071, 5º andar, Olaria - Fórum

Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital (6ª DP - Cidade Nova, 17ª DP - São Cristóvão, 25ª DP - Engenho Novo e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS (PGJ) - Assistente da Assessoria Criminal/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

Desig. - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI

Desig. - ALINE CARVALHO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital (12ª DP - Leme, 13ª DP - Copacabana, 14ª DP - Leblon, 15ª DP - Gávea e Turma Recursal Criminal) **Sede: Leblon**

Titular - FELIPE RAFAEL IBEAS

Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital (18ª DP - Praça da Bandeira, 19ª DP - Tijuca, 20ª DP - Grajaú e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - SIMONE PAIVA DA MOTTA

Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital (21ª DP - Bonsucesso, 22ª DP - Penha, 27ª DP - Vicente de Carvalho, 38ª DP (Braz de Pina) e Turma Recursal Criminal) **Sede: Olaria**

Titular - CLÁUDIA PEREIRA CALDAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher



Av. Nilo Peçanha, nº 151, 6º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO I E V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - WAGNER SAMBUGARO

2ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS (Férias, de 27/10 a 10/11)

Desig. - WAGNER SAMBUGARO (de 01 a 10/11)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO V JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - KARINA RACHEL TAVARES SANTOS (PGJ - Assistente da Ouvidoria/ PGJ - Coordenadora da Ouvidoria da Mulher)

Desig - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Titular - EDUARDO SLERCA (Férias)

Desig. - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAIS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - CENTRO

Avenida General Justo, 375, 2º e 3º andares

Centro (Edifício Bay View)

Coordenador: Marcelo Muniz Neves

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 3.434, bloco 02, 6º pavimento

Barra da Tijuca (Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen)

Coordenadora: Mônica Martino Pinheiro Marques

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro



Titular - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - GUILHERME VOGEL PRADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação Temporária - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

Desig. - ALEXANDRE MURILO GRAÇA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro
- Sede: Centro

Titular - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SALVADOR BEMERGUY

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCELO MUNIZ NEVES (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro) (Licença retributiva, de 24 a 28/11)

Desig. - SALVADOR BEMERGUY (de 24 a 28/11)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público/Assessoramento à Assessoria Executiva) (Licença retributiva, de 19/11 a 04/12)

Desig. - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

Desig. - SAUVEI LAI

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCOS PAULO ALFRADIQUE DE ANDRADE (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - MARCELO MUNIZ NEVES (de 01 a 23 e de 29 a 30/11)

Desig. - SALVADOR BEMERGUY (de 01 a 23 e de 29 a 30/11)

Desig. - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO (de 24 a 28/11)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro



Titular - SAUVEI LAI

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST**)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - EDUARDO RODRIGUES CAMPOS (**Licença retributiva, de 05 a 19/11**)

Desig. - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA (de 05 a 19/11)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - RENATA PEREIRA DE SOUZA DA GRAÇA MELLO (**Licença Especial**)

Desig. - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (**PGJ - Chefe de Gabinete**)

Desig. - CLÁUDIO CALO SOUSA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CLÁUDIO CALO SOUSA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA (**Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VIVIANE FREITAS MUNIZ (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - EDUARDO PAES FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca



Titular - MÔNICA MARTINO PINHEIRO MARQUES (Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - FABÍOLA LOVISI (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

Desig. - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher/PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

Designação Temporária - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VALERIA VIDEIRA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO ESPECIALIZADAS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ANDRÉ LUIS CARDOSO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DEBORA CAGY ERLICH (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS

1ª Vara das Garantias da Comarca da Capital

Desig. - BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DENISE DA SILVA VIDAL (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde)

Desig. - PATRICIA DO COUTO VILLELA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - ALBERTO FLORES CAMARGO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atuação Especializada/ Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - PATRICIA DO COUTO VILLELA

6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - FELIPE BARBOSA DE FREITAS RIBEIRO (Diretor Financeiro da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro)

Desig. - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉBORA DA SILVA VICENTE

8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - TULIO CAIBAN BRUNO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - DANIELA ABRITTA CARNEIRO RIBEIRO DE FREITAS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - FELIPE PIRES CUESTA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital



Titular - FELIPE PIRES CUESTA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - VAGO

Desig. - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - LEANDRO SILVA NAVEGA (PGJ - Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional) (Férias, de 04 a 14/11)

Desig. - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA (Licença Especial, de 04/10 a 02/11)

Desig. - DÉBORA DA SILVA VICENTE (de 01 a 02/11)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - JULIO MACHADO TEIXEIRA COSTA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - ROGÉRIO PACHECO ALVES

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - CARLOS ANDRESANO MOREIRA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - EMERSON GARCIA (PGJ - Consultor Jurídico/Diretor da Revista do Ministério Público)

Desig. - ROGÉRIO PACHECO ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - PATRÍCIA SILVEIRA TAVARES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - TIAGO JOFFILY



3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - DANIEL LIMA RIBEIRO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - ALESSANDRA HONORATO NEVES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - RODRIGO DE ALMEIDA MAIA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - ALESSANDRA HONORATO NEVES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - DANIEL LIMA RIBEIRO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

Desig. - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos

Titular - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (Subcoordenador de Inteligência da Investigação)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - PATRÍCIA HAUER DUNCAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo



Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa Idosa da Capital

Titular - MADALENA JUNQUEIRA AYRES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital

Titular - CRISTINA FIGUEIREDO DE CASTRO DO REGO MONTEIRO (Férias, de 29/10 a 07/11)

Desig. - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO (de 01 a 07/11)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 15/ 5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social

Titular - MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Férias, de 03 a 14/11)

Desig. - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER (de 03 a 14/11)

FOROS REGIONAIS DA COMARCA DA CAPITAL

FORO REGIONAL DE BANGU

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BANGU

Titular - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES (Férias, de 27/10 a 19/11)

Desig. - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO (de 01 a 19/11)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE BANGU



Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Bangu

Titular - ADRIANA VITAL DE MATOS (**Férias, de 17 a 24/11**)

Desig. - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO (de 17 a 24/11)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Bangu

Titular - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu

Titular - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BANGU

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - DÉBORA MARTINS MOREIRA SARDÃO (**Licença aleitamento**)

Desig. - RENATO MONTEIRO SARDÃO

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - TALITA NUNES HARDUIN BELLETI (**PGJ - Assistente da Assessoria Criminal**)

Desig. - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE BANGU

Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital (33ª DP - Realengo e 34ª DP - Bangu)

Titular - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital

Titular - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - CARLA ARAÚJO DE CARVALHO TILLEY

FORO REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 4.200, 3º andar, salas 308 a 315,

Centro Comercial Barra Shopping

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA BARRA DA TIJUCA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (1ª, 2ª, 5ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIA COLONESE LOPES GUIMARÃES (**Licença para tratamento de saúde**)

Desig. - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (3ª, 4ª, 6ª e 7ª V. Cíveis, 2ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS (**PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT**)

Desig. - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES



3ª Vara de Família - Regional Barra da Tijuca

Desig. - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA

Desig. - EGBERTO ZIMMERMANN

Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital (16ª DP - Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST**)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VII JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - EGBERTO ZIMMERMANN

FORO REGIONAL DE CAMPO GRANDE

Rua Manai, nº 62, casas 02 a 05

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - LEONARDO ARREGUY ROMÃO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE CAMPO GRANDE

Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital (35ª DP - Campo Grande e 43ª DP - Pedra de Guaratiba)

Titular - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

FORO REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR

Praia de Olaria, s/nº, Cocotá - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - ERICA ROGAR

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - DEISE BARBOZA PASSOS RIBEIRO

FORO REGIONAL DE JACAREPAGUÁ

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, Taquara



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE JACAREPAGUÁ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (4ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE (PGJ - Assessora Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

Desig. - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (5ª e 6ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (2ª, e 3ª V. Cíveis, 3ª V. Família e JECível)

Titular - ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (1ª e 2ª V. Cíveis, 4ª V. Família e JECível)

Titular - LUCIANA DE SOUZA CARVALHO (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Interações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

PROMOTORIAS CRIMINAIS DE JUSTIÇA DE JACAREPAGUÁ

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - RENATO MONTEIRO SARDÃO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO XVI JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIO SERRA FEIJÓ (Férias, de 06 a 15/11)

Desig. - LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES (de 06 a 15/11)

2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO III JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

Titular - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ

FORO REGIONAL DA LEOPOLDINA

Rua Filomena Nunes, nº 1071 - Fórum da Leopoldina - Olaria

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA LEOPOLDINA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (1ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (2ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

3ª Vara de Família Regional da Leopoldina

Desig. - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ



Desig. - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VI JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - LUCIANA SOARES RODRIGUES (Férias, de 30/10 a 14/11)

Desig. - PATRICIA BRITO E SOUSA (de 01 a 14/11)

VIII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Regional da Leopoldina

Desig. - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO

FORO REGIONAL DE MADUREIRA

Av. Ernani Cardoso, nº 152, 1º andar - Fórum Campinho

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MADUREIRA (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª V. Cíveis/XV Juizado Especial Cível Regional de Madureira)

Titular - ROSEMARY DUARTE VIANA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MADUREIRA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 2ª Varas de Família)

Titular - DENISE BECKER ATHERINO (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - SILVIA CIVES SEABRA

2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 3ª Varas de Família)

Titular - SILVIA CIVES SEABRA

3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 4ª Varas de Família)

Titular - BERNARDO VIEIRALVES MARTINS (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional/ PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira

Titular - MAURO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira

Titular - BRUNO DE LIMA STIBICH

FORO REGIONAL DO MÉIER

Rua Lucídio Lago, nº 126, Cobertura - Méier



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DO MÉIER

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARIA CRISTINA KUBITSCHKE CANÇADO DA ROCHA VIANNA MENEZES (Férias)

Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - PAULO TARSO SANTIAGO LEITE

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECRIM DO MÉIER

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital (23ª DP - Méier, 24ª DP - Piedade, 26ª DP - Todos os Santos, 44ª DP - Inhaúma e Turma Recursal Criminal)

Titular - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

FORO REGIONAL DA PAVUNA

Rua Sargento de Milícias, s/n - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA PAVUNA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - ERICA DI DONATO VIANNA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - MIRIAM TAYAH CHOR

FORO REGIONAL DE SANTA CRUZ

Rua Senador Camará, nº 347

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - MARIO LUIZ PAES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - SIMONE ROCHA DE ARAÚJO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - MARIO LUIZ PAES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - ALLYNE TAVARES GIANNINI (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional) (Licença maternidade, até 28/11)

Desig. - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - ELISA MARTINS CONSTANT

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - PATRICIA BRITO E SOUSA

COMARCAS DO INTERIOR

CRAAI ANGRA DOS REIS

Coordenador: Leonardo Canônico Neto

Sede: Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

Comarcas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty

ANGRA DOS REIS

Av. Oswaldo Neves Martins, nº 32, Fórum, Centro/

Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, Júri e Inquéritos)

Titular - VAGO

Designação Temporária - VICTOR CYPRIANO CORRÊA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, JECrim e Inquéritos)

Titular - VAGO

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ANGRA DOS REIS

Titular - CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI (**Assessora da Coordenadoria de Inteligência da Investigação**)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS

Titular - SYLVIA PORTO AGORIANITIS (**Licença maternidade**)

Desig. - VICTOR CYPRIANO CORRÊA

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS

Titular - CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis



Titular - MARCELLO MARCUSSO BARROS (**Férias, de 03 a 12/11**)

Desig. - LEONARDO CANÔNICO NETO (**de 03 a 12/11**)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - LEONARDO CANÔNICO NETO (**Coordenador do CRAAI Angra dos Reis**)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS

MANGARATIBA

Estrada São João Marcos, s/nº, 2º andar, Fórum, Praia do Saco

Promotoria de Justiça de Mangaratiba

Titular - DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA (**Afastamento, de 11 a 14/11 - SEI 20.22.0001.0075194.2025-79**)

Desig. - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (**de 11 a 14/11**)

PARATY

Rua Marechal Deodoro, nº 542, Fátima

1ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - VAGO

Desig. - DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA

2ª Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - VAGO

Designação Temporária - DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA

CRAAI BARRA DO PIRAÍ

Coordenador: Gustavo Teixeira Nacarath

Sede: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

Comarcas: Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras

BARRA DO PIRAÍ

Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA DO PIRAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - FERNANDA CUNHA BAHIA



2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - MARCOS VICTOR SILVA JULIANO (Férias)

Desig. - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE BARRA DO PIRAI

Titular - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRAI

Titular - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES (Licença para tratamento de saúde, de 23/10 a 03/11)

Desig. - RAMON LEITE DE CARVALHO (de 01 a 03/11)

Desig. - PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO (de 01 a 03/11)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - MICHELLE BRUNO RIBEIRO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES (PGJ) - Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania) (Férias, de 22/10 a 06/11)

Desig. - MICHELLE BRUNO RIBEIRO

Desig. - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Rodovia Luciano Medeiros, 568, 2º andar, Centro

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

Titular - IVANY DE SOUZA BASTOS

MENDES

Av. Julio Braga, nº 176 - Centro

Promotoria de Justiça de Mendes

Titular - GEISA LANNES DA SILVA (Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária)

MIGUEL PEREIRA

Rua Francisco Alves, nº 105, Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Miguel Pereira

Titular - CHARLES AMITAY WEKSLER (Férias, de 18 a 27/11)

Desig. - ANDRÉ GONÇALVES MORGADO (de 18 a 27/11)



PATY DO ALFERES

Praça George Jacob Abdue, s/nº - Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Paty do Alferes

Titular - ANDRÉ GONÇALVES MORGADO

PIRAÍ

Rua Barão do Piraí, nº 307 - Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Piraí

Titular - MARCELO AIROSO PIMENTEL

RIO DAS FLORES

Rua João de Lacerda Paiva, s/nº - Centro

Promotoria de Justiça de Rio das Flores

Titular - GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH (Coordenador do CRAAI Barra do Piraí)

VALENÇA

Rua Com. Araújo Leite, nº 323 - Centro/Rua Coronel João, nº 11, Sl. 303,

Ed. Panorama, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VALENÇA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Licença Especial, de 14/10 a 07/11)

Desig. - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO (de 01 a 07/11)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - ELISA BASTOS MUTSCHAEWSKI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VALENÇA

Titular - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VALENÇA

Titular - ADRIANA ARAÚJO PORTO

VASSOURAS

Rua Marechal Paulo Torres, nº 731 - Fórum, Bairro Madrugá - Vassouras



PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VASSOURAS

Titular - ANA LUÍZA LIMA FAZZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VASSOURAS

Titular - RAMON LEITE DE CARVALHO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS*

Titular - RENATA CHRISTINO COSSATIS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - ADRIANA ARAÚJO PORTO

*Sede provisória: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, 3º andar, Matadouro - Barra do Piraí

CRAAI CABO FRIO

Coordenadora: Luciana Nascimento Pereira

Sede: Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro - Cabo Frio

Comarcas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Squarema

ARARUAMA

Av. Nilo Peçanha, nº 259, 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS (de 01 a 15/11)

Desig. - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (de 16 a 30/11)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI (PGJ - Coordenador de Autocomposição/Subcoordenador do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (GE-Fiscalização/ Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

Designação Temporária - PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA

Titular - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA

Titular - EDUARDO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assessor Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama



Titular - EDUARDO FIORITO PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - ISABEL HOROWICZ KALLMANN (Licença maternidade)

Desig. - EDUARDO FIORITO PEREIRA

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 315 - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - RAFAEL DOPICO DA SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

ARRAIAL DO CABO

Rua Joaquim Martins Fialho (antiga Rui Barbosa), nº 42, Praia dos Anjos

Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo

Titular - VAGO

Designação Temporária - PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS

Aux. - LEANDRO SOARES VIEGAS (Mês Nacional do Júri - CNJ)

CABO FRIO

Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro /

Rua Francisco Mendes, nº 350, lojas 13 a 19 e 24 a 26, Centro /

Rua Ministro Gama Filho, s/nº, Fórum, Braga

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - KEFRINE KEIL RAMOS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - VIVIANE MOTTA DAGNA (Férias, de 20/10 a 07/11)

Desig. - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (de 01 a 07/11)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE CABO FRIO



Titular - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (não infracional)

Titular - LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA (Coordenadora do CRAAI Cabo Frio)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (infracional)

Titular - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CABO FRIO

Titular - MÔNICA RODRIGUES CUNEO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CABO FRIO

Titular - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO (PGJ) - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo/ Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

Desig. - RENATA MELLO CHAGAS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - ANDRÉ SANTOS NAVEGA (PGJ) - Secretário-Geral de Modernização Tecnológica e Inovação/ PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania)

Desig. - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - BRUNO RINALDI BOTELHO (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Licença retributiva, de 03 a 19/11)

Desig. - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

IGUABA GRANDE

Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº, Fórum, Loteamento Solar de Iguaba

Promotoria de Justiça de Iguaba Grande

Titular - VAGNER DELGADO DE ALMEIDA

SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 22, salas 01 a 05, lojas 03 a 05, Centro

1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - LEANDRO SOARES VIEGAS

2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia



Titular - PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - RENATA MELLO CHAGAS

SAQUAREMA

Rua Frutuoso de Oliveira, nº 36 e nº 60, Centro - Saquarema

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SAQUAREMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - CHRISTIANE LOUZÃO ROSMAN

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA

Titular - STEPHAN STAMM

1ª Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Saquarema

Desig. - STEPHAN STAMM (sem ônus)

CRAAI CAMPOS

Coordenadora: Luciana Longo Alves da Costa

Rua Antônio Jorge Young, nº 40/2º andar, Pq. Conselheiro Thomaz Coelho

Comarcas: Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Parque Conselheiro

Tomaz Coelho

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - BRUNO SABIONI BARRETO (**Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO**)

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - ADRIANA GARCIA PINTO COELHO

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes



Titular - VAGO

Desig. - RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - LUIZA LANGE ROSA KLOPPPEL (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - FABIANO RANGEL MOREIRA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria não-infracional)

Titular - SANDRA DA HORA MACEDO

Aux. - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria Infracional)

Titular - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA (Férias, de 03 a 12/11)

Desig. - ANIK REBELLO ASSED MACHADO (de 03 a 12/11)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA

Desig. - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA (Coordenadora do CRAAI Campos dos Goytacazes)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - VICTOR SANTOS QUEIROZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO CARVALHO MELO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARISTELA NAURATH



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - ANIK REBELLO ASSED MACHADO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA (PGJ) - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa/Coordenador do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES

5ª Vara das Garantias da Comarca de Campos dos Goytacazes

Desig. - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES

SÃO FIDÉLIS

Praça Prefeito Cícero de Moraes, nº 77, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - VAGO

Desig. - AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Rodovia Afonso Celso, nº 71, Centro, Praça dos Três Poderes

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Titular - SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

SÃO JOÃO DA BARRA

Marginal da Rodovia BR 356, s/nº, Centro

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - VAGO

Desig. - ARIANE PARREIRA DE FARIA

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Estrada Santa Rosa s/n- Parque Santa Clara



Presídio de Campos dos Goytacazes

Desig. - LIVIA GASPARONI LIRA

CRAAI DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Cesar Rampazzo da Cruz

Sede: R. General Dionísio, quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

Comarcas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti

BELFORD ROXO

Av. Joaquim da Costa Lima, Quadra 29, 2º andar, São Bernardo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - ARTHUR KESKINOF ZANFELICE

2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - MICHEL QUEIROZ ZOUCCAS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Designação Temporária - VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE BELFORD ROXO

Titular - LEONARDO ZULATO BARBOSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - RENATA SCHARFSTEIN (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Férias, de 10 a 19/11)

Desig. - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (de 10 a 19/11)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES (PGJ - Assessor de Soluções Tecnológicas)

Desig. - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES (de 01 a 24/11)

Desig. - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA



2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES (Férias, de 25/11 a 19/12)

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (de 25 a 30/11)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO

Titular - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA (Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Eleitorais)

DUQUE DE CAXIAS

Rua General Dionísio, Quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - SANDRO FERNANDES MACHADO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - JULIANA ZENNI TRAVASSOS

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais/Assistente do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

Designação Temporária - MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ (Coordenador do CRAAI Duque de Caxias)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - ARTHUR SOARES SILVA

Desig. - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Férias, de 10 a 19/11)

Desig. - RENATA VIEIRA CARBONEL (de 10 a 19/11)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias



Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO (Férias, de 10 a 24/11)

Desig. - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA (de 10 a 24/11)

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - DANIELA FARIA TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - DANIEL FAVARETTO BARBOSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA (Afastamento parcial, de 06 a 07/11 - SEI 20.22.0001.0073317.2025-27)

Aux. - ALEXEY KOLOUBOFF (de 06 a 07/11)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ALEXEY KOLOUBOFF

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Mesquita e Magé)

Titular - CARLA CARRUBBA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - JOANA FERNANDES MACHADO (PG) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - GUILHERME MACABU SEMEGHINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - GUILHERME MACABU SEMEGHINI

MAGÉ

Av. Simão da Motta, nº 578, salas 108 a 115 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MAGÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - ROSANI BLANCO PINHEIRO (Férias)

Designação Temporária - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO



2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MAGÉ

Titular - PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MAGÉ (1ª e 2ª Varas, Registro Civil e Família)

Titular - CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte/ Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAUJO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - RENATA VIEIRA CARBONEL

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO

FORO REGIONAL DA COMARCA DE MAGÉ

FORO REGIONAL DE VILA INHOMIRIM

Av. Santos Dumont, s/nº, Fórum, Piabetá

1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO

2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ERIKA BASTOS TARGINO PUPPIM

SÃO JOÃO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 911, 4º andar, Vilar dos Teles

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - ALEXANDER VÉRAS VIEIRA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Desig. - ISABELA TRIVINO RIBEIRO

Aux. - FERNANDA CAROLINE PELISSER (Mês Nacional do Júri - CNJ, sem ônus)

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO VIEIRA GONÇALVES

Aux. - FERNANDA CAROLINE PELISSER (Mês Nacional do Júri - CNJ, sem ônus)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti



Titular - CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - RODRIGO LIMA GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (Licença sem vencimentos - SEI 20.22.0001.0028773.2025-12)

Desig. - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - TACIANA CERQUEIRA CABRAL

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES (Férias, de 27/10 a 07/11)

Desig. - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA (de 01 a 07/11)

Desig. - TACIANA CERQUEIRA CABRAL (de 01 a 07/11)

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL (Férias, de 03 a 19/11)

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (de 03 a 19/11)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Marcus Edoardo de Sá Earp Siqueira

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Rua General Dionísio, quadra 115, 2º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ROSANA ROSSES PETRÓ (Férias, de 24 a 28/11)

Desig. - ADRIANA LUCAS MEDEIROS (de 24 a 28/11)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias



Titular - MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias) (Licença retributiva, de 10 a 18/11)

Desig. - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR (de 10 a 18/11)

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ADRIANA LUCAS MEDEIROS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA (PGJ - Subcoordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - CAREN SAISSE VILLARDI (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP)

Desig. - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI ITAPERUNA

Coordenador: Carlos Felipe Felix Ventura Lopes

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

Comarcas: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua.

BOM JESUS DO ITABAPOANA

Rua Emigdio Fraga, nº 91 - Centro

Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - VAGO

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT

Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - LEONARDO MONTEIRO VIEIRA

CAMBUCI

Rua Maria Jacob, nº 83, Centro

Promotoria de Justiça de Cambuci

Titular - CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES (Coordenador do CRAAI Itaperuna)



ITALVA/CARDOSO MOREIRA

Rua Aristides Gonçalves de Souza, nº 88, São Caetano

Promotoria de Justiça de Italva/Cardoso Moreira

Titular - MARCELO ALVARENGA FARIA

ITAOCARA

Av. Joaquim Soares Monteiro, nº 01 - Lot. Recreio -Edifício do Fórum

Promotoria de Justiça de Itaocara

Titular - VAGO

Designação Temporária - SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON

ITAPERUNA

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Criminal e Júri)

Titular - VAGO

Desig. - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Cível e Família)

Titular - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR

3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (JECrim e Inquéritos)

Titular - SORAYA VIDAL TOSTES SALES

4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Infância e Juventude)

Titular - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS **(Férias, de 18 a 27/11)**

Desig. - SORAYA VIDAL TOSTES SALES (de 18 a 27/11)

LAJE DO MURIAÉ

Rua Adhemar Ligiero, nº 01, Centro

Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé

Titular - VAGO



Desig. - SORAYA VIDAL TOSTES SALES (de 01 a 15/11)

Desig. - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR (de 16 a 30/11)

MIRACEMA

Rua Irineu Sodré, nº 208, loja 01 e 02, Centro

Promotoria de Justiça de Miracema

Titular - VAGO

Designação Temporária - GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA

NATIVIDADE

Rua Vigário João Batista, nº 01, Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Natividade

Titular - ANDERSON TORRES BASTOS (Afastamento SEI 20.22.0001.0073273.2025-51, de 10 a 14/11)

Desig. - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS (de 10 a 14/11)

PORCIÚNCULA

Rua Prefeito Sebastião Rodrigues França, nº 08 - Centro

Promotoria de Justiça de Porciúncula

Titular - MÁRCIO FERREIRA FERNANDES

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Rua Nestor Francisco Perlingeiro, nº 361, Pq. das Águas

1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - CARLOS GILBERTO MAGALHÃES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - THIAGO MUNIZ BUCKER (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP) (Licença retributiva, de 18 a 27/11)

Desig. - GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO (de 18 a 27/11)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO



CRAAI MACAÉ

Coordenadora: Marcia de Oliveira Pacheco

Sede: Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

Comarcas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, Rio das Ostras e Silva Jardim

CARAPEBUS/ QUISSAMÃ

Estrada do Correio Imperial, nº 1003 - Quissamã

Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã

Titular - ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO (**Férias**)

Desig. - MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS

CASIMIRO DE ABREU

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 600, sala 06 - Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu

Titular - TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA (PG) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Designação Temporária - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER

CONCEIÇÃO DE MACABU

Rua Antônio Fuedes, nº 05 - Centro

Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu

Titular - MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

MACAÉ

Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - AMANDA TEITEL



2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE MACAÉ

Titular - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (não infracional)

Titular - LUCAS FERNANDES BERNARDES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (infracional)

Titular - ÊVANES AMARO SOARES JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - MARCELO WINTER GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - VAGO

Desig. - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO (Coordenadora do CRAAI Macaé)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - FABRÍCIO ROCHA BASTOS (Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do TJERJ) (Férias, de 17 a 30/11)

Desig. - REGIANE CRISTINA DIAS PINTO (de 17 a 30/11)

RIO DAS OSTRAS

Travessa Verônica Martins, 4931, 4º andar, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RIO DAS OSTRAS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSÔA (Férias)

Desig. - LUÍSA MACHADO GONÇALVES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - TAÍSA MAGRO OSTINI (Férias)

Desig. - JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER



Desig. - LUÍSA MACHADO GONÇALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RIO DAS OSTRAS

Titular - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS

Titular - REGIANE CRISTINA DIAS PINTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS

Titular - BRUNO MENEZES SANTARÉM

SILVA JARDIM

Rua Padre Ávila, nº 104, Reginópolis

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM

Titular - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO (Férias, de 24 a 28/11)

Desig. - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA (de 24 a 28/11)

CRAAI NITERÓI

Coordenadora: Jacqueline El-Jaick Rapozo

Sede: Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 7º andar, Centro - Niterói

Comarcas: Maricá e Niterói

MARICÁ

Rua Jovino Duarte de Oliveira, 65

Praia de Araçatiba - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MARICÁ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - JÚLIA VALENTE MORAES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - GABRIELA DE AGUILLAR LIMA (PGJ) - Subcoordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE MARICÁ

Titular - BERNARDO MACIEL VIEIRA (PGJ) - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público/Assessor de Grandes Eventos)

Designação Temporária - STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ

Titular - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MARICÁ

Titular - LEONARDO CUÑA DE SOUZA (Subcoordenador Criminal do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA) (Afastamento parcial, de 30/10 a 01/11)

Aux. - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (01/11)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ

Titular - LUCIANA DE JORGE GOUVÊA

NITERÓI

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NITERÓI

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói

Titular - DANIEL FARIA BRAZ (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Niterói)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói

Titular - LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói (Júri)

Titular - DIOGO ERTAL ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói

Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - WALTER DE OLIVEIRA SANTOS (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA (Férias)

Desig. - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE NITERÓI

Titular - GISELA ALEXANDRE BRANDÃO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação Temporária - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói



Titular - PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

Desig. - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - LISIANE ALCÂNTARA ERTAL ROCHA DE MOURA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ALEXANDRE COUTO JOPPERT (PGJ - Subcoordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional)

Desig. - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI

2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - DIOGO ERTAL ALVES DA COSTA

Desig. - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA

3ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NITERÓI

Titular - VAGO

Desig. - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NITERÓI

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania de Niterói

Titular - RENATA SCARPA FERNANDES BORGES

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói

Titular - LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA (Afastado para a Corregedoria Nacional do Ministério Público - CNMP)

Desig. - LEONARDO CUÑA DE SOUZA

Desig. - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (01/11)

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói

Titular - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (Coordenadora do CRAAI Niterói)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI

Titular - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS

FORO REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA

Estrada Caetano Monteiro, s/ nº, Pendotiba

Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói

Titular - PHILIPPE MELLO FIGUEIREDO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)



Designação Temporária - HELENA ROHEN LEITE

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NITERÓI

Coordenador: Daniel Faria Braz

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - CLÁUDIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO (**Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público**)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI

Desig. - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - RENATA NEME CAVALCANTI

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói

Titular - MARTHA PIRES ROCHA HISSE

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU

CRAAI NOVA FRIBURGO

Coordenador: Álan Ribeiro de Oliveira

Sede: Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

Comarcas: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes.

BOM JARDIM

Rua Monerat, nº 36/salas 302 a 304, Edifício Alfredo Erthal, Centro

Promotoria de Justiça de Bom Jardim

Titular - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ (**Férias, de 17/11 a 19/12**)

Desig. - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO (de 17 a 30/11)

CACHOEIRAS DE MACACU

Rua Dalmo Coelho Gomes, 250, Vila Olímpica

1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu



Titular - RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO

2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA

CANTAGALO

Rua Farmacêutico Rodolfo Albino, n.º 100, Centro

Promotoria de Justiça de Cantagalo

Titular - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR

CORDEIRO

Rua Moacyr Laport Leitão nº 53, 2º andar,

Edifício Serra Viva - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORDEIRO

Titular - VAGO

Designação Temporária - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - DANIELLA FARIA DA SILVA BARD (**Afastamento - SEI 20.22.0001.0069708.2025-82, de 11 a 14/11**)

Aux. - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO (de 11 a 14/11)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GADEST) (Férias, de 17 a 21/11)**

Desig. - DANIELLA FARIA DA SILVA BARD (de 17 a 21/11)

DUAS BARRAS

Rua Luciano de Souza Turque, nº 96, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

Titular - EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA (**PGJ - Assistente da Assessoria Criminal**)

Desig. - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

NOVA FRIBURGO

Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA FRIBURGO



1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO (Afastamento - SEI 20.22.0001.0062736.2025-49, de 10 a 14/11)

Desig. - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES (de 10 a 14/11)

Desig. - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO NEVES (de 10 a 14/11)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - TADEU LINS NEMER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - RENATA ALINE DE CASTRO LEAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - LETÍCIA MARTINS GALLIEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI (Férias, de 06 a 25/11)

Desig. - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR (de 06 a 25/11)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA FRIBURGO

Titular - ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA (Coordenador do CRAAI Nova Friburgo) (Licença retributiva, de 10 a 19/11)

Desig. - CARLA DE AZEVEDO VIEIRA (de 10 a 19/11)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - CARLA DE AZEVEDO VIEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVA FRIBURGO (1ª, 2ª e 3ª Varas/I Juizado Especial Cível de Nova Friburgo)

Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Interações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - SIMONE GOMES DE SOUZA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA (PGJ) - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

Desig. - LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR

SANTA MARIA MADALENA

Rua Dr. Izanor Novaes Sá, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena

Titular - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 183, Centro



Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto

Titular - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES

TRAJANO DE MORAES

Av. Castelo Branco, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes

Titular - MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

CRAAI NOVA IGUAÇU

Coordenador: Carlos Bernardo Alves Aarão Reis

Sede: Rua Dr. Mário Guimarães, nº 1050 - Bairro da Luz

Comarcas: Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu/Mesquita, Paracambi, Queimados e Seropédica

ITAGUAÍ

Rua General Bocaiúva, nº 462 (antigo It. 102), 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITAGUAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Férias, de 03 a 14/11)

Desig. - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE (de 03 a 14/11)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITAGUAÍ

Titular - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ

Titular - ALINE CARVALHO DOS SANTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ITAGUAÍ

Titular - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ

Titular - FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOITI (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)



JAPERI

Rua Vereador Francisco Costa Filho, s/nº,
Bairro Santa Inês

1ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO

2ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/ Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Designação Temporária - EDUARDO TELLES REIS

3ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - PATRICIA COSTA DOS SANTOS (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/ Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

NILÓPOLIS

Rua Getúlio Vargas, nº 571, 1º pavimento, sl. 111, Olinda

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL DE NILÓPOLIS (Criminal e Júri)

Titular - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE NILÓPOLIS

Titular - VAGO

Desig. - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NILÓPOLIS

Titular - CARLA CARVALHO LEITE (Férias)

Desig. - SABRINA CARVALHAL VIEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - ADRIANA COUTINHO DE CARVALHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - FRANCISCO LOPES DA FONSECA

NOVA IGUAÇU - MESQUITA

Rua Dr. Mário Guimarães, 1050, Bairro da Luz - Nova Iguaçu

Rua Paraná, nº 01, 2º pavimento, sl. 201, Centro - Mesquita

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA IGUAÇU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu



Titular - PAULA CUNHA BASILIO (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

Designação Temporária - DANIELA REGGIANI CÂMARA (Férias)

Desig. - BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - MUNA BASTOS DA ROCHA

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - GABRIELA BAETA MELLO (Férias, de 10 a 19/11)

Desig. - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU (de 10 a 19/11)

Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO (Afastamento SEI 20.22.0001.0060632.2025-15, de 11 a 14/11)

Desig. - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (de 11 a 14/11)

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - TATIANA COSTA TORRES

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVA IGUAÇU

Titular - LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES (PGJ - Coordenadora do CRAAI Rio de Janeiro)

Desig. - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Infracional)

Titular - GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis) (Licença retributiva, de 06 a 10/11)

Desig. - ALINE AGRELLI FERNANDES

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - ALINE AGRELLI FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (5ª Vara de Família)

Titular - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (2ª Vara de Família)

Titular - FERNANDA CARUSO DE MATTOS (Férias, de 28/10 a 19/11)



Desig. - TATIANA COSTA TORRES (de 01 a 19/11)

3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (3ª Vara de Família)

Titular - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ

4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (4ª Vara de Família)

Titular - GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MESQUITA (1ª Vara de Família)

Titular - VIVIANE ALVES SANTOS SILVA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência) (Afastamento, de 11 a 14/11)

Desig. - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO (de 01 a 10 e de 15 a 30/11)

Desig. - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (de 11 a 14/11)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu - Mesquita

Titular - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT

2ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu-Mesquita

Titular - FERNANDA NEVES LOPES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS (Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu) (Licença retributiva, de 27/10 a 07/11)

Desig. - PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO (de 01 a 07/11)

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO (Afastamento - SEI 20.22.0001.0066845.2025-74, de 11 a 14/11)

Desig. - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA (de 11 a 14/11)

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Nova Iguaçu, Paracambi, Itaguaí, Seropédica, Queimados e Japeri)

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA (PGJ - Coordenadora do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE)

Desig. - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS (de 08 a 30/11)

Desig. - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

Desig. - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO (de 01 a 10 e de 15 a 30/11)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

Titular - ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU (Atribuição para atuar nas Comarcas de Japeri, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis e Queimados)

Titular - SABRINA CARVALHAL VIEIRA



PARACAMBI

Rua Alberto Leal Cardoso, nº 92, 2º pavimento - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

Titular - RENATA MOURA TUPINAMBÁ

QUEIMADOS

Rua Otília, nº 1496, sl. 103 a 108, Vila do Tinguá

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE QUEIMADOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA (Férias, de 17 a 28/11)

Desig. - DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO (de 17 a 28/11)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS

Titular - PAULA COIMBRA ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE QUEIMADOS

Titular - BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos Feitos de Competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça/PGJ - Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig. - PAULA COIMBRA ALVES

SEROPÉDICA

Estrada Rio-São Paulo, lotes 6 e 7, quadra A,

Km 41, salas 201/202, São Jorge

1ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - AMANDA DE MENEZES CURTY

2ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - PAULO RABHA DE MATTOS (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/ Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Designação Temporária - SERGIO HENRIQUE SANTANA

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA IGUAÇU

Coordenador: Dário Marcelo Menezes Brandão

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti



Av. Dr. Mário Guimarães, 1050, 2º andar - Bairro da Luz - Nova Iguaçu

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO (**Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Nova Iguaçu**)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - BRUNO CORRÊA GANGONI (**Férias**)

Desig. - PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA

Desig. - MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI PETRÓPOLIS

Coordenador: Paulo Yutaka Matsutani

Sede: Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

Comarcas: Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios

PARAÍBA DO SUL

Rua Alfredo Costa Mattos Júnior, nº 120 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - VANESSA VERONESI TIECHER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA (**Licença compensatória, de 24 a 28/11**)

Desig. - VANESSA VERONESI TIECHER (de 24 a 28/11)

PETRÓPOLIS

Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE PETRÓPOLIS



Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal e Júri)

Titular - ISADORA PEREIRA FORTUNA MAXIMINO

Aux. - LEONARDO GOULART MAGALHÃES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal)

Titular - PAULO YUTAKA MATSUTANI (Coordenador do CRAAI Petrópolis) (Licença retributiva)

Desig. - RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE PETRÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE PETRÓPOLIS

Titular - FLÁVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - ARTHUR SOARES SILVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - ODILON LISBOA MEDEIROS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PETRÓPOLIS

Titular - PEDRO DE OLIVEIRA COUTINHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - TANIA FARIA TORRES LANA GUTHIER

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - ZILDA JANUZZI VELOSO BECK (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - VANESSA QUADROS SOARES KATZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

Titular - RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/FORO REGIONAL DE ITAIPAVA

Rua Senhor dos Passos, nº 37, Centro/Estrada União e Indústria, nº 9900, Itaipava

Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava

Titular - ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO



TRÊS RIOS

Av. Tenente Enéas Torno, nº 50 - Bairro Nova Niterói

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - GABRIELA DA COSTA LOPES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI (Plantão noturno)

Desig. - LEONARDO GOULART MAGALHÃES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS RIOS

Titular - VINÍCIUS RIBEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS

Titular - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI/Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO) (Plantão noturno)

Desig. - GABRIELA DA COSTA LOPES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE TRÊS RIOS

Titular - ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa/Subcoordenadora do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT) (Licença retributiva, de 27/10 a 07/11)

Desig. - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - ANDRE CONSTANT DICKSTEIN (Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo)

CRAAI SÃO GONÇALO

Coordenadora: Danielle Silva de Carvalho

Sede: Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo

Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

Rua João Caetano, nº 207, bloco 02, Edifício Double Place Office - Itaboraí



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE ITABORAÍ

Titular - VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITABORAÍ

Titular - FELIPE SOARES TAVARES MORAIS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY

Desig. - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITABORAÍ

Titular - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - MARIANA DE CARVALHO ELIAS RABHA RUIZ

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - CAROLINA MARIA GURGEL SENRA (PGJ - Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/ Subcoordenadora do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

Desig. - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - RENATA MENDES SOMESOM TAUKE (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (Coordenador de Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA/ Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima)

RIO BONITO

Av. Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/nº 4º pavimento, Fórum, Green Varley - Rio Bonito

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Criminal, JECrim e Júri)

Titular - CAROLINA NERY ENNE (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude: Infracional/Assistente do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Família, Infância e Juventude)



Titular - JULIANA GOMES VIANA (Férias, de 17 a 30/11)

Desig. - LUCIANA BRAGA MARTINHO (de 17 a 30/11)

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Cível, Família, Tutela Individual do Idoso e Inquéritos)

Titular - LUDMILLA DE CARVALHO MOTA

SÃO GONÇALO

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo /

Rua Osório da Costa, s/nº, Fórum, Colubandê - São Gonçalo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - ANDRÉ FARAH ALVES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - RÔMULO SANTOS SILVA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - DANIELE JARDIM TAVARES AZEREDO (Férias)

Desig. - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

Aux. Recíproco - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP) (Férias)

Desig. - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA

Aux. Recíproco - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - THÁÍSA TERRA MEIRELES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA QUEIROZ VAZ (Férias)

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO GONÇALO

Titular - MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA (Férias, de 29/10 a 05/11)

Desig. - DANIELLE SILVA DE CARVALHO (de 01 a 05/11)



2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - DANIELLE SILVA DE CARVALHO (Coordenadora do CRAAI São Gonçalo)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - PATRICIA SILVA REGO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (PGJ) - Coordenadora de Movimentação de Promotores de Justiça/Coordenadora do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

Desig - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (de 01 a 15/11)

Desig - PATRICIA SILVA REGO (de 16 a 30/11)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - JEAN PESSANHA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - RENATA RUIZ PEREZ

Aux. - LUCIANA BRAGA MARTINHO (de 01 a 09/11)

Aux. - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA (de 10 a 30/11)

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES (Licença para tratamento de saúde, de 20/10 a 02/11)

Desig. - RENATA MENDES SOMESOM TAUKE (de 01 a 02/11)

2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA (Férias, de 29/10 a 07/11)

Desig. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (de 01 a 07/11)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - REINALDO MORENO LOMBA (PGJ) - Coordenador da Coordenadoria de Segurança e Inteligência)

Desig. - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

Desig. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - DANIELA RIBEIRO LUGÃO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - OYAMA SCHARRA MIGNON DE CASTRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - RÔMULO SANTOS SILVA



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - BIANCA MOTA DE MORAES (Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação) (Férias, de 10 a 19/11)

Desig. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO (de 10 a 19/11)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA BRAGA MARTINHO

FÓRUM REGIONAL DE ALCÂNTARA

Rua Osório da Costa, s/nº, 4º pavimento, Fórum, Colubandê, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Alcântara (2ª V. de Família e 1ª V. Cível)

Titular - FLÁVIA PEREIRA NUNES

2ª Promotoria de Justiça de Alcântara (3ª V. de Família e 2ª V. Cível)

Titular - SUZANA SALGADO LOPES

3ª Promotoria de Justiça de Alcântara (1ª V. de Família e 3ª V. Cível)

Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE SÃO GONÇALO

Coordenadora: Renata de Vasconcelos Araújo Bressan

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670, Bairro Santa Catarina, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Investigação Penal de São Gonçalo)

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo

Titular - CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO)



CRAAI TERESÓPOLIS

Coordenador: Rodrigo Molinaro Zacharias

Sede: Rua Francisco Sá, nº 343/sala 403, Várzea

Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

Rua Martinho Campos, nº 145, Centro

Promotoria de Justiça de Carmo

Titular - ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

GUAPIMIRIM

Estrada Imperial, s/nº, Fórum, Bananal

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - MARIO JESSEN LAVAREDA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/ Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - GUSTAVO LEME

Aux. - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA (SEI nº 20.22.0001.0022155.2023-30 - sem ônus)

SAPUCAIA

Rua José Miranda de Carvalho Monteiro, nº 60 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA

Titular - VLADIMIR RAMOS DA SILVA

SUMIDOURO

Rua José dos Santos, nº 25 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO

Titular - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

TERESÓPOLIS

Rua Francisco Sá, nº 343 - Centro



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis (Júri)

Titular - VANIA CIRNE MANHÃES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

Desig. - ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA

Desig. - MUNA BASTOS DA ROCHA

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - JANAINA SILVA RETTICH

4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS

Titular - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE TERESÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TERESÓPOLIS

Titular - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (PGJ - Assessor Executivo/Coordenador do CRAAI Teresópolis)

Desig. - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/ PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atuação Especializada/ Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Desig. - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

CRAAI VOLTA REDONDA

Coordenador: Henrique Aragão Carraro Bastos

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA

Rua Argemiro de Paula Coutinho, nº 2000, 4º andar - Centro



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO ABRAMOVITCH

Aux. - CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA (Mês Nacional do Júri - CNJ)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e JECrim)

Titular - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ (Férias, de 10 a 19/11)

Desig. - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (de 10 a 19/11)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE BARRA MANSA

Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (PGJ - Coordenador de Inteligência da Investigação) (Férias, de 17 a 19/11)

Desig. - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ (de 01 a 09 e de 20 a 30/11)

Desig. - FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS (de 10 a 19/11)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA MANSA

Titular - ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO (Licença retributiva, de 23/10 a 02/11 e de 17 a 24/11)

Desig. - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS (de 01 a 02/11)

Desig. - LUCIANO ARBEX SARKIS (de 17 a 24/11)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - LUCIANO ARBEX SARKIS

ITATIAIA

Rua São José, nº 309 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIAIA

Titular - DANIELLA D'ARCO GARBOSSA MAZZA

PINHEIRAL

Rua José Breves, nº 344, Centro - Fórum

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL

Titular - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS (Coordenador do CRAAI Volta Redonda)

PORTO REAL/QUATIS

Rua Hilário Ettore, nº 535, Loja 03, Centro



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL/QUATIS

Titular - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (Licença para casamento, de 10 a 17/11) (Licença compensatória, de 18 a 19/11)

Desig. - RAFAEL THOMAS SCHINNER (de 10 a 19/11)

RESENDE

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Resende,

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende,

Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis e Promotoria de Justiça de Família de Resende

Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, 7º andar, Torre II - Jardim Jalisco

Demais Promotorias

Rua Mário Periquito, nº 228 - Jardim Jalisco

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RESENDE

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - RAFAEL CAMARGO NAMORATO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Subcoordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP)

Designação Temporária - DANIELLA PEREIRA DAVID

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - VAGO

Desig. - CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE RESENDE E DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RESENDE, ITATIAIA, PORTO REAL E QUATIS

Titular - ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RESENDE

Titular - FLÁVIA DA SILVA MARCONDES (Integrante do GET para acompanhamento do TAC DEGASE)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE RESENDE

Titular - VAGO

Desig. - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA

Desig - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RESENDE

Titular - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - VAGO



Desig. - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA

RIO CLARO

Rua Manoel Portugal, nº 156, Fórum, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO

Titular - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (Férias, de 10 a 19/11)

Desig. - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (de 10 a 19/11)

VOLTA REDONDA

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - VAGO

Designação Temporária - GUILHERME ABRAMOVITCH MAY

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - RAISA FROUFE HUAIS

Aux. - MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA (Mês Nacional do Júri - CNJ)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE VOLTA REDONDA

Titular - MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VOLTA REDONDA

Titular - RAFAEL THOMAS SCHINNER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES (Férias)

Desig. - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - GUILHERME MARTINS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (Licença compensatória, de 24/11 a 03/12)

Desig. - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (de 24 a 30/11)



2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO (Licença para casamento, de 10 a 17/11) (Licença compensatória, de 18 a 19/11)

Desig. - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS (de 10 a 19/11)

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

Rodovia dos Metalúrgicos, s/nº, Roma I

Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth

Desig. - FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS

PROMOTORES DESIGNADOS PARA O PLANTÃO NOTURNO DE 1º GRAU

Rua Dom Manuel, s/nº - Fórum Central

Tel: 2283-6466

Outubro e novembro de 2025

1. MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI

2. MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

3. LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SUBSTITUIÇÃO REGIONAL DO CRAAI RIO DE JANEIRO

(Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 01/2009)

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUIÇÃO

(quaisquer Promotorias de Justiça da Comarca na Capital)



Titular - VAGO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL (PJRESP) POR ANTIGUIDADE NA CLASSE DO TITULAR
(Resolução GPGJ nº 2.120/2017)

16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR - PAC*: 364 (PGJ - Coordenador de Ciência de Dados/Subcoordenador do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE)

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES - PAC*: 410

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY - PAC*: 426 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal)

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO - PAC*: 427 (Designação Temporária)

25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - HELENA ROHEN LEITE - PAC*: 432 (Designação Temporária)

33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO - PAC*: 436 (Designação Temporária)

17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA - PAC*: 442 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI - PAC*: 449 (Designação Temporária)

20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA - PAC*: 500 (PGJ - Subcoordenadora Cível do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE - PAC*: 513 (Designação Temporária) (Férias, de 24 a 28/11)

30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN - PAC*: 523 (Integrante do Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização - GE-PREVINT)

31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES - PAC*: 524

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA - PAC*: 535 (Designação Temporária)

45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS - PAC*: 539

41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT - PAC*: 542 (Integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Designação Temporária)

54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARIANA TRINO DE MEDEIROS - PAC*: 553 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCO ANTONIO SANTOS REIS - PAC*: 556 (PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

59ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO - PAC*: 562

57ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO - PAC*: 565 (Designação Temporária)

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES - PAC*: 567 (Licença para tratamento de saúde)

37ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO - PAC*: 568 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Área: Não Infracional)

64ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI - PAC*: 574 (Designação Temporária)

63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA AZAMBUJA MARTINS - PAC*: 578 (Licença maternidade)

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ - PAC*: 580 (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Licença aleitamento)

29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO - PAC*: 589

61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - PAC*: 590

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAPHAEL ALMEIDA OHANA - PAC*: 591 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES - PAC*: 592

35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO - PAC*: 593

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CARINA RODRIGUES DE SENNA D`AVILA - PAC*: 597 (PGJ - Assessora da Chefia de Gabinete/ Assessora Internacional)

55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA - PAC*: 606 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST)

40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO - PAC*: 611

53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO - PAC*: 613

38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS - PAC*: 615

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - WILLIAM TEITEL - PAC*: 617 (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Soneração Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO - PAC*: 618 (Férias)

36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA - PAC*: 619 (Designação Temporária) (Licença para tratamento de saúde, de 24/10 a 07/11)

52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO - PAC*: 621 (Licença maternidade)

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES - PAC*: 624 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada do Tribunal do Júri - GAEJURI)

60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANIELA REGGIANI CÂMARA - PAC*: 625 (Designação Temporária) (Férias)

32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA VIEIRA DE MORAES - PAC*: 627 (PGJ - Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Proteção à Vítima/Assistente do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ARTHUR SOARES SILVA - PAC*: 628

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI - PAC*: 629 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA)

46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES - PAC*: 630 (Licença Especial, de 22/10 a 20/11)

44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO - PAC*: 635 (Férias)

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BRUNO RIVERO MONNERAT - PAC*: 637 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)



34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI - PAC*: 638 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA - PAC*: 639 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DOUGLAS MIRANDA MUSSI - PAC*: 640 (Auxílio Temporário)

43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ - PAC*: 641 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO/Integrante do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC)

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR - PAC*: 642 (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação)

65ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VITOR DOURADO GRAÇANO - PAC*: 643 (Licença Especial)

56ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ALINE DA SILVA PINHEIRO - PAC*: 644 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO - PAC*: 646 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

39ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO - PAC*: 647 (Designação Temporária)

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THATIANE RABELO GONÇALVES - PAC*: 648 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA - PAC*: 649 (Férias)

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO - PAC*: 650 (Integrante do Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais - GE FISCALIZAÇÃO)

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA CAROLINE PELISSER - PAC*: 651

49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA - PAC*: 653 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCELA MARIA BARROS VIEGAS - PAC*: 659 (Licença maternidade)



3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

***PAC: Posição de antiguidade na classe**

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

1. MARCELA BECKER ATHERINO
2. LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR (**Designação Temporária**)
3. ISABELA TRIVINO RIBEIRO
4. LAÍLA ANTONIA OLINDA DE MAGALHÃES NASCIMENTO SANTOS (**Designação Temporária**) (**Plantão noturno**)
5. MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE (**Designação Temporária**)
6. EDUARDO TELLES REIS (**Designação Temporária**)
7. BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA
8. FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS
9. VICTOR CYPRIANO CORRÊA (**Designação Temporária**)
10. SÍLVIA MISSANO COSTA (**Designação Temporária**)
11. CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA
12. GUSTAVO LEME
13. STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO (**Designação Temporária**)
14. SERGIO HENRIQUE SANTANA (**Designação Temporária**)
15. LIVIA GASPARDONI LIRA
16. SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON (**Designação Temporária**)
17. VÍTOR DO NASCIMENTO COSTA (**Designação Temporária**)
18. ISABELA BAYMA DE ALMEIDA
19. PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS (**Designação Temporária**)
20. LEONARDO GOULART MAGALHÃES
21. JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO
22. RENAN CHAGAS REIS
23. GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA (**Designação Temporária**)
24. RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA
25. ARIANE PARREIRA DE FARIA



26. LUÍSA MACHADO GONÇALVES
27. AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES
28. MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS
29. JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER (**Designação Temporária**)
30. LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES
31. ARTHUR KESKINOF ZANFELICE
32. PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS (**Designação Temporária**)
33. DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA (**Designação Temporária**)
34. GUILHERME ABRAMOVITCH MAY (**Designação Temporária**)
35. DANIELLA PEREIRA DAVID (**Designação Temporária**)
36. RAFAELA KASPER BRAGHINI

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE AS CENTRAIS DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL

Integrantes:

MARIANA TRINO DE MEDEIROS
MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO
ALINE DA SILVA PINHEIRO
THATIANE RABELO GONÇALVES
FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA
ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO
PAULA CUNHA BASILIO
JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA
RAPHAEL ALMEIDA OHANA

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO
Subcoordenadora: ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS
E-mail: caopjcri@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Coordenadora: ANDREZZA DUARTE CANÇADO
Subcoordenadora: FLÁVIA ABIDO ALVES
E-mail: caopjexe@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

Coordenadora: LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI



Subcoordenadora: ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY

E-mail: caopjipe@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Coordenadora: ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA

Subcoordenadora: SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO

E-mail: caopjvdf@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadora: CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

Subcoordenadora: VIVIANE ALVES SANTOS SILVA

E-mail: caopjciv@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Coordenador: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (área infracional)

Coordenadora: CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (área não infracional)

Subcoordenadora: CAROLINA NERY ENNE (área infracional)

Subcoordenadora: RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO (área não infracional)

E-mail: caopjijn@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

Coordenador: BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA

E-mail: caope@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA

Coordenador: ANDRÉ SANTOS NAVEGA

Subcoordenador: LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES

E-mail: caopjtci@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Coordenadora: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

Subcoordenadora: DANIELE MEDINA MAIA

E-mail: cao.consumidor@mprj.mp.br



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO MEIO AMBIENTE E DO URBANISMO

Coordenador: VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

Subcoordenador: ANDRE CONSTANT DICKSTEIN

E-mail: caopjtma@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE

Coordenadora: DENISE DA SILVA VIDAL

Subcoordenadora: CRISTIANA CAVALCANTE BENITES

E-mail: caopjtcs@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA EDUCAÇÃO

Coordenadora: BIANCA MOTA DE MORAES

Subcoordenadora: STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR

Subcoordenadora: AGNES MUSSLINER

E-mail: caopjtce@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA

Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA

Subcoordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO

E-mail: caopjpid@mprj.mp.br

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO

Coordenadora: LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ

Subcoordenadores:

FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA

GABRIELA DE AGUILLAR LIMA

Assistentes:

PATRICIA COSTA DOS SANTOS

GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

BRUNO RINALDI BOTELHO

MARIO JESSEN LAVAREDA

TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA

LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

ANDRÉA DE PENTEADO FAVA

DEBORA CAGY ERLICH



EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANDRÉ LUIS CARDOSO

SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO

HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA

PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT

MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES

CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO

RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES

SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA

LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO

BRUNO DE FARIA BEZERRA

BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

RAFAEL DOPICO DA SILVA

MARCOS MARTINS DAVIDOVICH

MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES

PATRÍCIA VIANNA VIEIRA

ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL DO JÚRI - GAEJURI

Coordenadora: SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO

Assistentes:

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS

Integrantes sem prejuízo:

BRUNO DE FARIA BEZERRA

RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA

MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - GAEMA

Coordenador: JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA

Subcoordenadora Cível: GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA

Subcoordenador Criminal: LEONARDO CUÑA DE SOUZA (sem prejuízo)

Integrante:

VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

Integrantes sem prejuízo:



FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCOTTI

ZILDA JANUZZI VELOSO BECK

TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

LUCAS FERNANDES BERNARDES

ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA - GAESP

Coordenador: FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA

Subcoordenador: RAFAEL CAMARGO NAMORATO

Subcoordenador sem prejuízo: PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR

Assistentes:

MICHEL QUEIROZ ZOUCAS

DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES

FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA

MAURO MONTEIRO VIEIRA

RENATA CHRISTINO COSSATIS

Integrantes sem prejuízo:

ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA

FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA

SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL

URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA

THIAGO MUNIZ BUCKER

MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - GAESF

Coordenador: MARCO ANTÔNIO SANTOS REIS

Assistentes:

KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA

WILLIAM TEITEL

Integrante sem prejuízo: VANIA CIRNE MANHÃES

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DO DESPORTO E DEFESA DO TORCEDOR - GAEDEST

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.685/2025

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA



RAMON LEITE DE CARVALHO
GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA
ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA
YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA
RENATA VIANNA SOARES MAGNUS

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO - GAEDUC

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.733/2025

Coordenadora: AGNES MUSSLINER

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANIK REBELLO ASSED MACHADO
FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ
SIMONE GOMES DE SOUZA
LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.404/2021

Apuração dos homicídios praticados em face de Marielle Franco e Anderson Gomes

Assistentes sem prejuízo:

EDUARDO MORAIS MARTINS
PAULO RABHA DE MATTOS
MARIO JESSEN LAVAREDA
PATRICIA COSTA DOS SANTOS
GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

GRUPO EXECUTIVO TEMPORÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DO TAC DEGASE (GET-TAC DEGASE) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.605/2024

Acompanhamento do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta visando à construção de novas unidades de internação e semiliberdade e adequação às normativas vigentes

Coordenadora: FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ

Assistente: AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA

Assistente: BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO

Assistente: CAROLINA NERY ENNE

Integrante: FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

FLÁVIA DA SILVA MARCONDES
GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS



GRUPO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E PRISIONAIS (GE - FISCALIZAÇÃO) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.718/2025

Coordenadora: FLÁVIA ABIDO ALVES

Subcoordenador: VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

Assistentes:

FERNANDA VIEIRA DE MORAES

FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS

Integrantes sem prejuízo:

ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA

ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA

BRUNO RIVERO MONNERAT

DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO

FABIANO RANGEL MOREIRA

FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ

JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA

PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY

RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI

RACHEL SALLES TOVAR MARINHO

VIVIANE FREITAS MUNIZ

ALEXANDRE MURILO GRAÇA

ANDREZZA DUARTE CANÇADO

FABÍOLA LOVISI

ISABELLA PENA LUCAS TORRES

FÁBIO MENDES MUNIZ

MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

LUIZA LANGE ROSA KLOPPPEL

BRUNO SABIONI BARRETO

GRUPO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO A ILEGALIDADES EM INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS INVOLUNTÁRIAS E DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO (GE-PREVINT) - RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.727/2025

Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA

Subcoordenadora: CAROLINA MARIA GURGEL SENRA

Subcoordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA

Integrantes:

CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

BRUNO RINALDI BOTELHO

CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA



Integrantes sem prejuízo:

RENATA SCHARFSTEIN

SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA

LUCIANA DE SOUZA CARVALHO

MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA

BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

*Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

Designa a Promotora de Justiça **FABÍOLA LOVISI** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, no período de 23 a 31 de outubro de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente (VECA), no período de 24 a 31 de outubro de 2025.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, no período de 24 a 31 de outubro de 2025, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE** e **MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES** para atuarem na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé, no período de 26 a 30 de outubro de 2025, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

I AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL

I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 23.10.2025

Processo SEI nº 20.22.0001.0061760.2025-17 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital - Suscitado: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia para o órgão suscitado e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0069534.2025-27 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital - Suscitado: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital) - Aprovo a manifestação retro, decreto a medida de urgência, de modo a designar, de forma provisória, a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, como responsável pela atuação ministerial na ação civil pública nº 0848304- 10.2024.8.19.0209, cabendo-lhe apreciar requerimentos emergenciais que se apresentem no curso do feito, e determino a notificação do referido órgão suscitante para ciência, bem como para



que regularize a prefacial, na forma do artigo 10, §§1º e 2º, da Resolução GPGJ nº 2.462/2022, no prazo de 10 (dez) dias, sem prejuízo de eventual reapreciação da medida, após a devida instrução do procedimento.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

I DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

DE 23.10.2025

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0059956.2025-31 - GAEJURI - Cesso o auxílio.

I CORREGEDORIA-GERAL

I EDITAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 56/2025

CORREIÇÃO ORDINÁRIA EM PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, conforme disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, COMUNICA aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, **no período de 24, 25, 26 e 27/11/2025**, nos seguintes órgãos de execução: Promotoria de Justiça Cível e de Família de Angra dos Reis; 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis; Promotoria de Justiça de Miracema; 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua; Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo; 7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital; Promotoria de Justiça Cível de Madureira; 1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira; 2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira; 3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira; Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira e Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

EDITAL Nº 57/2025

CORREIÇÃO ORDINÁRIA EM PROMOTORIA ELEITORAL

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, conforme disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, COMUNICA aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, **no período de 24, 25, 26 e 27/11/2025**, nos seguintes órgãos de execução: 211ª Promotoria Eleitoral - São Conrado; 214ª Promotoria Eleitoral - Lins de Vasconcelos; 229ª Promotoria Eleitoral - Rio Comprido; 241ª Promotoria Eleitoral - Inhoaíba e 147ª Promotoria Eleitoral - Angra dos Reis.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

EDITAL Nº 58/2025

INSPEÇÃO ORDINÁRIA EM PROCURADORIA DE JUSTIÇA

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, conforme disposto nos arts. 15 e 18 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, COMUNICA aos interessados que serão realizadas inspeções ordinárias, **no período de 24 a 28/11/2025**, nos seguintes órgãos de execução: 3ª Procuradoria de Justiça junto à 16ª Câmara de Direito Privado; 1ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara de Direito Privado; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 21ª Câmara de Direito Privado e 3ª Procuradoria de Justiça junto à 22ª Câmara de Direito Privado.



Os Procuradores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para o ato, em mural na sede do Prédio das Procuradorias de Justiça, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

CONSELHO SUPERIOR

ATA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata da 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 9 de outubro de 2025, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta e cinco minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Atuação Especializada, Dr. Claudio Varela, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, da Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, do Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, do Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Leônidas Filippone Farrulla Júnior, e dos Conselheiros Katia Aguiar Marques Selles Porto, Walberto Fernandes de Lima, Marcos Ramayana Blum de Moraes, Anna Maria Di Masi, Dennis Aceti Brasil Ferreira, Ana Cíntia Lazary Serour, Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, na função de Secretária do Colegiado, na qualidade de titulares eleitos, bem como do Conselheiro Marcus Cavalcante Pereira Leal, na qualidade de suplente da Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana. O Presidente em exercício, Dr. Claudio Varela, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2025, que foi aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, comunicou que o calendário das sessões do ano de 2026 foi encaminhado ao e-mail institucional de todos os membros do Colegiado e, após, anunciou a análise do item 1.

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025:

1.1. Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Nilópolis, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Marcia Araujo Pinto Lessa (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça André Farah Alves, Rodrigo Nogueira Mendonça e Laura Minc Baumfeld André, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção do Dr. André Farah Alves; **1.2. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Leonardo Yukio Dutra dos Santos Kataoka (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Vanessa Cristina Gonçalves Gonzalez, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **1.3. 7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Vanessa de Jesus Tanan Hortega (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Carina Fernanda Gonçalves Flaks, Maria Eduarda Spinelli Bittencourt Costa e Júlia Valente Moraes, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Carina Fernanda Gonçalves Flaks. A seguir, passou-se ao exame do item 2. **AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO: 1. Processo nº 2024.01215270 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0082935.2024-13 Assunto: APRESENTAÇÃO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA CAREN SAISSE VILLARDI DO SEGUNDO RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO DE MESTRADO EM RACIOCÍNIO PROBATÓRIO DA UNIVERSIDADE DE GIRONA (UDG), NA ESPANHA. Deliberado, por unanimidade, pela ciência do 2º (segundo) relatório trimestral das atividades desenvolvidas apresentado pela Promotora de Justiça Caren Saisse Villardi, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; b. Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES: 1. Processo nº 2018.00036874 - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2020.00208755) DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - EA S/N Assunto: APRESENTAÇÃO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA LEONARDO CUÑA DE SOUZA DO SEXTO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO DE DOUTRADO EM ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS, MINISTRADO PELA ESCOLA DE DIREITO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO**



VARGAS. Deliberado, por unanimidade, pela ciência do 6º (sexto) relatório semestral das atividades desenvolvidas apresentado pelo Promotor de Justiça Leonardo Cuña de Souza, sem recomendações, nos termos do voto do relator. Dando continuidade, passou-se ao exame do item **3. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 3.1. Pleno: a. Conselheira GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA: 1. Processo nº 2025.00219288 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0045576.2025-97** Parte(s): MARIA LÚCIA TEIXEIRA RIBEIRO. **Retirado de pauta na sessão do dia 18/09/2025.** O julgamento foi adiado, em razão da ausência justificada da relatora. O Presidente em exercício, Dr. Claudio Varela, inverteu a ordem de julgamento dos processos constantes da pauta, em razão da presença de partes e de advogado para a realização de sustentação oral no Processo nº 2025.00380414, de relatoria da Conselheira Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, no Processo nº 2023.01020706, de relatoria do Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira, e no Processo nº 2017.01136093, de relatoria da Conselheira Anna Maria Di Masi, tendo, na sequência, anunciado a apreciação do subitem **b. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO: 3. Processo nº 2025.00380414 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR - SEI 20.22.0001.0059591.2025-89** Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES QUE TERIAM SIDO PRATICADAS EM PROCESSOS JUDICIAIS AJUIZADOS NO FORO REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR. Iniciado o julgamento do processo, a relatora do feito, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra à parte, Sra. Maria Luzia Avellar Liron, que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Na sequência, a relatora do feito registrou que a Dra. Erica Rogar, Promotora de Justiça de notória competência, funcionou diligentemente no processo, o qual foi devidamente instruído, já contando com sentença transitada em julgado. Em seguida, votou pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados encaminhe cópia integral dos autos à Promotoria de Justiça de Investigação Penal com atribuição, para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis em relação aos novos fatos narrados na representação quanto à atuação dos advogados, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. Ato contínuo, o Presidente em exercício, Dr. Claudio Varela, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados encaminhe cópia integral dos autos à Promotoria de Justiça de Investigação Penal com atribuição, para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis em relação aos novos fatos narrados na representação quanto à atuação dos advogados, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: 1. Processo nº 2023.01020706 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0051034.2025-74** Assunto: APURAR SUPOSTA DESORDEM PÚBLICA CAUSADA NA REGIÃO CENTRAL DO RIO DE JANEIRO. Inicialmente, o Presidente em exercício registrou que o pedido de sustentação oral foi protocolizado na Gerência de Suporte ao Conselho Superior fora do prazo regimental previsto no art. 13-C, inciso III, c/c o art. 13-A, § 5º, do RICSMP, o qual estabelece o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do edital, para a apresentação de petição manifestando a intenção de fazer uso da palavra, tendo indagado ao relator se o referido pedido seria admitido. O relator, Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira, deferiu a solicitação formulada, de forma excepcional, em razão da natureza sensível do processo, que envolve um número expressivo de pessoas, bem como por não ser a ora requerente profissional da área do Direito. Não havendo objeção dos demais Conselheiros, o relator procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra à parte, Sra. Maura Léa S. Reis da Silva, que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Na sequência, o relator do feito votou pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a realização das diligências elencadas no voto, além de outras que entender pertinentes. Após debates sobre diligências a serem adotadas no presente feito, o relator do feito adequou seu voto, acolhendo as sugestões dos Conselheiros Walberto Fernandes de Lima, Marcos Ramayana Blum de Moraes e Marcus Cavalcante Pereira Leal, notadamente quanto à celebração de Termo de Ajustamento de Conduta e à inclusão do Município do Rio de Janeiro como investigado, inclusive com a instauração de procedimento administrativo destinado à apuração da eficiência da política pública de controle da ordenação urbana e de emissão de ruídos, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. Ato contínuo, o Presidente em exercício, Dr. Claudio Varela, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a realização das diligências elencadas no voto, além de outras que entender pertinentes, nos termos do voto do relator, com os acréscimos sugeridos pelos Conselheiros Walberto Fernandes de Lima, Marcos Ramayana Blum de Moraes e Marcus Cavalcante Pereira Leal; **e. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: 1. Processo nº 2017.01136093 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0065518.2025-13** Parte(s): AMAF -



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA (ADV.: VERONICA BECK - OAB/RJ 113440) Assunto: APURAR SUPOSTA CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE ESTACIONAMENTO PELO ESTABELECIMENTO COMERCIAL ARMAZÉM URBANO, LOCALIZADO NO BAIRRO FREGUESIA/RJ. Iniciado o julgamento do processo, a relatora, Dra. Anna Maria Di Masi, indagou à advogada acerca da necessidade de sustentação oral, considerando que seu voto seria pelo provimento do recurso. Após, a advogada, Dra. Veronica Beck, OAB/RJ nº 113440, diante do entendimento da relatora, dispensou o uso da palavra. Na sequência, a relatora do feito votou pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências elencadas no voto, dentre outras que entender cabíveis, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. Ato contínuo, o Presidente em exercício, Dr. Claudio Varela, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências elencadas no voto dentre outras que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora. Em prosseguimento, o Presidente em exercício restabeleceu a ordem de julgamento dos processos constantes da pauta e anunciou a apreciação do subitem **b. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO: 1. Processo nº 2025.00085153** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ - SEI 20.22.0001.0017385.2025-95 Parte(s): RAFAEL DA SILVA VENANCIO (ADV.: FERNANDA SILVA DOS SANTOS - OAB/RJ 20155) E OUTROS. Iniciado o julgamento do processo, a relatora do feito, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, procedeu à leitura do relatório e, na sequência, votou pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007. Após debates, o Conselheiro Walberto Fernandes de Lima registrou sua declaração de voto, acompanhando o voto da relatora, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, destacando que não se aplica à apreciação, em matéria de tutela coletiva, o art. 19-A, §1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ato contínuo, o Presidente em exercício, Dr. Claudio Varela, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto da relatora, restando consignada a declaração de voto do Conselheiro Walberto Fernandes de Lima; **2. Processo nº 2025.00290547** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0043719.2025-87 Parte(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR, RICARDO MAGALHÃES GARCIA GUTIERREZ E MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Promotoria de Justiça de origem encaminhe cópia integral dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para avaliar a emissão de parecer técnico-jurídico quanto à constitucionalidade formal e material da Lei Municipal nº 3.551/2025, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.00680222** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0065322.2025-67 Parte(s): DANIEL PLAISANT E SECRETARIA DE CULTURA DE CABO FRIO Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES RELACIONADAS ÀS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2025.00771753** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0066561.2025-79 Assunto: NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO (ADV.: ANA CAROLINA RANGEL COUTINHO CUNHA - OAB/RJ 202591 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para instauração de procedimento próprio e realização de estudo social domiciliar, a fim de verificar a real situação vivenciada pela pessoa idosa, nos termos do voto da relatora. Na sequência, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, considerando a solicitação da Conselheira Anna Maria Di Masi para ausentar-se justificadamente, o Presidente em exercício comunicou o adiamento da apreciação dos processos do subitem “e”, de relatoria da referida Conselheira, sendo, então, anunciado o subitem **c. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR: 1. Processo nº 2025.00448541** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RESENDE - SEI 20.22.0001.0054742.2025-62 Assunto: NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2025.00503413** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0064806.2025-31 Parte(s): MEDICOM LTDA. (ADV.: CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA - OAB/MG 102756) E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS Assunto: APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2025.00608206** - 2ª PROMOTORIA DE



JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0061191.2025-54 Parte(s): MAIARA SANTOS SILVA Assunto: APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR UMA CLÍNICA CREDENCIADA AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, LOCALIZADA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.00639671** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0052649.2025-22 Assunto: NOTÍCIA DE SUPOSTA FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA COM FRAUDE DOCUMENTAL PRATICADA POR SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2025.00737911** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0067663.2025-07 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROGRAMA BANDEIRA AZUL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2025.00762281** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0060902.2025-97 Parte(s): CARLOS PAES, CONSTRUFLEX SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E MUNICÍPIO DE ITATIAIA Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2023, CUJO OBJETO SERIA A REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: 2. Processo nº 2025.00238842** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0033137.2025-39 Parte(s): FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV) E VICTOR GUILHERME LAGE FERREIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2025.00251791** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0043612.2025-66 Parte(s): MARIA LUCIA MALDONADO NOVAIS E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto do relator; **4. Processo nº 2025.00335382** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0040090.2025-03 Assunto: APURAR SUPOSTA EXISTÊNCIA DE UMA COLMEIA COM UM ENXAME DE ABELHAS NA PRAÇA RAUL CAPELO BARROSO, EM GUARATIBA/RJ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados extraia cópia dos autos e encaminhe à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente da Capital com atribuição, para instauração de procedimento visando a solucionar, junto aos organismos públicos, a remoção da habitação da colmeia, nos termos do voto do relator, que aderiu à sugestão do Conselheiro Marcus Cavalcante Pereira Leal; **5. Processo nº 2025.00624666** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0061209.2025-53 Parte(s): ROSSINI SIQUEIRA PEÇANHA E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTO DESCARTE DE ESGOTO IN NATURA NO MORRO DO COCO, LOCALIZADO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **6. Processo nº 2025.00667073** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0062718.2025-50 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM EDITAL PUBLICADO PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CASIMIRO DE ABREU. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **7. Processo nº 2025.00697727** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0059843.2025-75 Parte(s): LUÍS OTÁVIO MELIANDE E UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Assunto: APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL DE PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO PAGAMENTO DE PECÚLIO POR MORTE DE TITULAR. **Pedido de vista na sessão de 18/09/2025. Relatora: Conselheira Ana Cíntia Lazary Serour.** O processo foi retirado de pauta, por solicitação do Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira; **8. Processo nº 2025.00852014** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - SEI 20.22.0001.0064545.2025-94 Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ E DENISE MARCHON TINOCO Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, nos termos do voto do relator; **e. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: 2. Processo nº 2025.00215423** - 2ª



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0061973.2025-86 Assunto: APURAR A AUSÊNCIA DE REAJUSTE DE SUBSÍDIO NA PREFEITURA DE BARRA DO PIRÁI. O julgamento foi adiado, em razão da ausência justificada da relatora; **3. Processo nº 2025.00360515** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - SEI 20.22.0001.0058520.2025-03 Assunto: NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. O julgamento foi adiado, em razão da ausência justificada da relatora; **4. Processo nº 2025.00456935** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0064176.2025-66 Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO ASFALTAMENTO DE RUA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ. O julgamento foi adiado, em razão da ausência justificada da relatora; **5. Processo nº 2025.00465717** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0065453.2025-22 Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTO PREJUÍZO CAUSADO POR HERDEIROS EM INVENTÁRIO QUE TRAMITA NA 5ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES. O julgamento foi adiado, em razão da ausência justificada da relatora; **6. Processo nº 2025.00600382** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR - SEI 20.22.0001.0064400.2025-32 Assunto: NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. O julgamento foi adiado, em razão da ausência justificada da relatora; **7. Processo nº 2025.00762077** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0059133.2025-39 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES RELACIONADAS À EMISSÃO DE RUÍDOS E BARULHOS EXCESSIVOS POR PARTE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. O julgamento foi adiado, em razão da ausência justificada da relatora. A seguir, o Presidente em exercício suspendeu a sessão para um intervalo, com a anuência dos demais Conselheiros, retomando os trabalhos às dezesseis horas e quarenta minutos, no que anunciou o subitem **f. Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES**: Em razão do impedimento do Procurador-Geral de Justiça, o Presidente em exercício, Dr. Claudio Varela, passou a presidência dos trabalhos à substituta legal do Procurador-Geral de Justiça, a Conselheira eleita mais antiga na classe Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, nos termos do art. 20, §1º, II, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, para apreciação do Processo nº 2019.00035080. Em prosseguimento, a Presidente em exercício anunciou a análise do subitem **1. Processo nº 2019.00035080** - Quatro volumes principais e um anexo(s) PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - SEI 20.22.0001.0049283.2025-15 - Assunto(s): APURAR EVOLUÇÃO PATRIMONIAL SUPOSTAMENTE INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS DOS ASSESSORES DE ENTÃO AGENTE POLÍTICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ALÉM DA EVENTUAL PRÁTICA DE "RACHADINHAS" (ADVS.: RAPHAEL ALMEIDA CORREA DA SILVA - OAB/RJ 157706, CIBELE QUINTANILHA PENNA DE MEDEIROS - OAB/RJ 121983, BÁRBARA GUEDES MUNIZ DE SOUZA - OAB/RJ 176328, NATHALYE DOS SANTOS E SILVA - OAB/RJ 159270, TAIGUARA LIBANO SOARES E SOUZA - OAB/RJ 167727, ANTONIO PEDRO MELCHIOR MARQUES PINTO - OAB/RJ 154653, MARCELO LIMA GARCIA DE AZEVEDO - OAB/RJ 95310, ANA CAROLINA GABINA JOGAIB - OAB/RJ 116132 E OUTROS). **Pedido de vista formulado pela Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana na sessão de 04/09/2025. Pedido de vista formulado pelo Conselheiro Marcos Ramayana Blum de Moraes na sessão de 18/09/2025. Relator: Conselheiro Walberto Fernandes de Lima.** Em continuidade ao julgamento do processo iniciado no dia 04 de setembro de 2025, de relatoria do Conselheiro Walberto Fernandes de Lima, o Conselheiro Marcos Ramayana Blum de Moraes, que havia formulado o pedido de vista, acompanhou o voto do relator, no sentido da homologação da promoção de arquivamento no que se refere aos fatos relacionados ao Sr. Márcio Henrique Cruz Pacheco, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados extraia cópia integral dos autos, com posterior remessa à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que, em procedimento próprio, seja dada continuidade à investigação quanto aos demais agentes que não ensejaram o declínio de atribuição. Os Conselheiros Marcus Cavalcante Pereira Leal, Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, Ana Cíntia Lazary Serour e Dennis Aceti Brasil Ferreira também acompanharam o voto do relator. Por fim, a Substituta Legal do Procurador-Geral de Justiça no exercício da presidência, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, acompanhou o voto do relator e proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da homologação da promoção de arquivamento com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, no que tange aos fatos relacionados ao Sr. Márcio Henrique Cruz Pacheco, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados extraia cópia integral dos autos, com posterior remessa à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que, em procedimento próprio, dê continuidade à investigação em relação aos demais agentes que não ensejaram o declínio de atribuição, nos termos do voto do relator. Deixaram de votar o Corregedor-Geral do Ministério Público Dr. Ricardo Ribeiro Martins, por motivo de suspeição, e a Conselheira Anna Maria Di Masi, em razão de sua ausência antecipada devidamente justificada. Na sequência, a Presidente em exercício, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, devolveu a presidência dos trabalhos ao Subprocurador-Geral de Justiça de Atuação Especializada, Dr. Claudio Varela, que anunciou a apreciação do subitem **2. Processo nº 2023.00933636** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0060094.2025-88 Parte(s): CLERIA GOMES



PACHECO E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTA INSTALAÇÃO INCORRETA DE ESGOTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 07/2007, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2023.01008133** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0056141.2025-22 Assunto: APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO BAIRRO DO CAFUBÁ, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados extraia cópia dos autos, enviando-a ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo (CAO Meio Ambiente e do Urbanismo/MPRJ), para encaminhamento da documentação ao órgão de execução com atribuição para adoção das medidas cabíveis, nos termos do voto do relator; **4. Processo nº 2024.00524870** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0066693.2025-07 Parte(s): JESSICA FERRAZ SANTOS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **5. Processo nº 2025.00554184** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0057728.2025-47 Parte(s): SERGIO HENRIQUE ALVES BAPTISTA Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE PRATICADA PELA CORREGEDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **6. Processo nº 2025.00581928** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0056121.2025-77 Parte(s): CONCESSIONÁRIA LIGHT E MARIA LUCIA MALDONADO NOVAIS Assunto: NOTÍCIA DE INSTALAÇÃO IRREGULAR DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRÓXIMO A IMÓVEL TOMBADO PELO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **7. Processo nº 2025.00704979** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0059297.2025-73 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONDUCAO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, REFERENTE A CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE EM BARRA DO PIRAI/RJ (ADV.: LUIZ CARLOS PEREIRA - OAB/RJ 189497). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **8. Processo nº 2025.00762983** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0067081.2025-07 Parte(s): LUCIANA ARAÚJO GOMES HENRIQUES E OUTROS Assunto: NOTÍCIA DE ABUSO DE PODER E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA SUPOSTAMENTE PRATICADA PELO 12º GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR ALMIRANTE BRAZIL. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **g. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: 1. Processo nº 2024.00180520** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0048603.2025-42 Assunto: APURAR O USO IRREGULAR DOS REDUTORES DE VELOCIDADE, MAIS CONHECIDOS COMO "QUEBRA-MOLAS", NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2024.01306047** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0061136.2025-84 Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE DEUS E COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ Assunto: APURAR NOTÍCIA DE PROBLEMAS EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS DO CONJUNTO HABITACIONAL GABINAL MARGARIDA, LOCALIZADO NO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, com devolução do feito à Promotoria de Justiça de origem para arquivamento físico dos autos, diante da ausência de requisito legal que confira viabilidade ao exercício da via recursal, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2025.00401013** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0054499.2025-27 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DA SERVENTIA DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DO MÉIER. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento dos recursos e pela manutenção das promoções de indeferimento de plano das notícias de fato, com aplicação do Enunciado CSMP nº 41/2013, nos termos do voto do relator; **4. Processo nº 2025.00562558** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0060978.2025-82 Assunto: APURAR SUPOSTO FAVORECIMENTO INDEVIDO DE ALUNA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO - UERJ. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, com devolução do feito à Promotoria de Justiça de origem para arquivamento material dos autos, por se tratar de encaminhamento manifestamente improcedente, diante da



ausência de requisito legal que confira viabilidade ao exercício da via recursal, nos termos do voto do relator; **5. Processo nº 2025.00563832** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0054775.2025-44 Parte(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E IVANA MARCIA VERÍSSIMO DOS SANTOS Assunto: APURAR NOTÍCIA DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO COLÉGIO MUNICIPAL RUI BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto do relator; **6. Processo nº 2025.00595289** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0055164.2025-17 Parte(s): FELIPE DA SILVA RODRIGUES Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOS RESÍDUOS ESPECIAIS, ATRIBUÍDOS AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015 e recomendação indicada no voto, nos termos do voto do relator; **7. Processo nº 2025.00599633** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0055734.2025-50 Parte(s): FELIPE DA SILVA RODRIGUES E MUNICÍPIO DE SAQUAREMA Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOS RESÍDUOS ESPECIAIS, ATRIBUÍDOS AO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, nos termos do voto do relator; **8. Processo nº 2025.00608194** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVA IGUAÇU - MESQUITA - SEI 20.22.0001.0049330.2025-07 Parte(s): LUCIO MARQUES MENEZES LIMOEIRO LOUREIRO OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para arquivamento definitivo do procedimento, por se tratar de encaminhamento manifestamente improcedente, diante da ausência de requisito legal que confira viabilidade ao exercício da via recursal, nos termos do voto do relator; **9. Processo nº 2025.00687047** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0056695.2025-02 Assunto: APURAR SUPOSTA EXISTÊNCIA DE FRAUDE PROCESSUAL EM AÇÃO JULGADA NA 18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, com aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/2007 e 51/2015, nos termos do voto do relator; **10. Processo nº 2025.00734998** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0061667.2025-06 Parte(s): JAMACI MORAIS LOPES Assunto: APURAR A REGULARIDADE DA EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE ITATIAIA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **h. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: 1. Processo nº 2024.01152774** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0064972.2025-11 Parte(s): JORCELINO JOAQUIM DE SOUZA E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO Assunto: APURAR SUPOSTO ESTADO DE ABANDONO E DANOS AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA COLÔNIA JULIANO MOREIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2025.00395147** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0053336.2025-97 Parte(s): EDUARDO MIGUEL DA SILVA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para instauração de procedimento preparatório de inquérito civil e realização de diligências sugeridas no voto, sem prejuízo de outras que entender pertinentes, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2025.00555283** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0068039.2025-40 Parte(s): HILARION HOFFMEISTER VASQUES E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO Assunto: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.00700837** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0058601.2025-47 Parte(s): JAQUELINE PETROVICH E ELIAS RAFAEL STANESCO Assunto: APURAR SUPOSTAS COBRANÇAS INDEVIDAS E FRAUDULENTAS DE MULTAS ADMINISTRATIVAS SOFRIDAS PELO SR. ELIAS RAFAEL STANESCOS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2025.00801084** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS - SEI 20.22.0001.0060730.2025-85 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora. A seguir, o Presidente em exercício, Dr. Claudio Varela,



inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta e anunciou a apreciação do item **4. ASSUNTOS GERAIS**. Inicialmente, o Presidente em exercício, Dr. Claudio Varela, registrou um desagravo do Conselho Superior do Ministério Público à Promotora de Justiça Érica Rogar, em razão do incidente ocorrido durante a apreciação do processo nº 2025.00380414, de relatoria da Conselheira Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, quando a recorrente, em manifestação realizada por meio virtual, proferiu ilações com relação à conduta da mencionada integrante do *Parquet*. Determinou, então, que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados encaminhe cópia dos autos, notadamente das razões do recurso e do respectivo vídeo parcial da presente sessão, à Promotora de Justiça, para análise e adoção das providências que entender cabíveis, diante da possível ofensa à sua honra, tendo as providências adotadas pela presidência contado com o apoio dos demais integrantes do Colegiado. Em seguida, o Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira registrou que, em breve, submeterá o processo referente ao afastamento do Dr. Luiz Fabião Guasque à apreciação do Colegiado, disponibilizando seu voto antecipadamente a todos. Por fim, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão do Pleno e determinou a divisão do Colegiado em turma para, em continuidade ao item **3. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR**: a apreciação do procedimento constante no subitem **3.2. 1ª Turma**: (Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Leônidas Filippone Farrulla Júnior, Conselheira Ana Cíntia Lazary Serour, na qualidade de titular eleita, e Marcus Cavalcante Pereira Leal, suplente de Gláucia Maria da Costa Santana. Após a divisão do Colegiado em turma, a Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, declarou aberta a sessão da 1ª Turma e anunciou a apreciação do subitem **3.2. 1ª TURMA: a. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: 1. Processo nº 2023.00248812 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0033914.2025-12 Parte(s): ABILIO VALERIO TOZINI E BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (ADV.: MÁRCIO SILVA PEREIRA - OAB/RJ 156270 E OUTROS). Deslocado para a sessão presencial no plenário virtual iniciado no dia 04/09/2025. Adiado na sessão do dia 18/09/2025**. Dando continuidade ao julgamento do processo iniciado no plenário virtual no dia 04 de setembro de 2025, a relatora do feito, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, procedeu à leitura do relatório e, na sequência, votou pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização das diligências indicadas no voto, bem como de outras que entender cabíveis. Ato contínuo, informou que aderiu às sugestões de diligências encaminhadas por expediente eletrônico pela Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana, que já havia sido juntado aos autos, ante sua ausência justificada na presente sessão. Na sequência, o Conselheiro Marcus Cavalcante Pereira Leal manifestou-se no sentido de que a linha investigativa do inquérito civil deve contar com a provocação do poder público para que exija do empreendedor a elaboração do prévio estudo de impacto da vizinhança, com o propósito de se avaliar, inicialmente, a viabilidade locacional da atividade econômica a ser licenciada e, na hipótese de admitida a viabilidade, a definição pelo órgão público licenciador das medidas mitigadoras e compensatórias correspondentes. Acrescentou, ainda, que a indicação de atuação do GATE deve ser de avaliação/orientação técnica crítica do termo de referência do Estudo de Impacto de Vizinhança a ser exigido e produzido, bem como, obviamente, das conclusões do referido estudo de impacto. Ato contínuo, a Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, aderiu à manifestação do Conselheiro Marcus Cavalcante Pereira Leal, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes da 1ª Turma. Após, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização das diligências indicadas no voto, bem como de outras que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora, com os acréscimos sugeridos pelos Conselheiros Gláucia Maria da Costa Santana e Marcus Cavalcante Pereira Leal. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 1ª Turma, às dezesseis horas e quinze minutos. A seguir, estão consignados os resultados dos feitos apreciados em plenário virtual, a saber: **3.3. 1ª TURMA EM PLENÁRIO VIRTUAL**: (Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, e as Conselheiras Anna Maria Di Masi e Ana Cíntia Lazary Serour, na qualidade de titulares eleitas, e Marcus Cavalcante Pereira Leal, suplente de Gláucia Maria da Costa Santana) **a. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR: 1. Processo nº 2020.00389666 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - SEI 20.22.0001.0062154.2025-49 Parte(s): HOSPITAL MAHATMA GANDHI, MUNICÍPIO DE MARICÁ E OUTROS Assunto: APURAR A LEGALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 NO MUNICÍPIO DE MARICÁ**. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto



apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2023.00072975** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0064020.2025-10 Parte(s): ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO, JONATHAN BEZERRA DA SILVA E LEONARDO PEREIRA CABRAL Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DE MAGÉ, EM RELAÇÃO À SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2023.00076161** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0061272.2025-98 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **b. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: 1. Processo nº 2010.00173488** - Sete volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0055414.2025-57 Assunto: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA EXISTÊNCIA DE VANTAGEM FINANCEIRA DECORRENTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.644/05 DO MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2017.00224717** - Um volume principal e um anexo(s) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0066194.2025-94 Parte(s): MUNICÍPIO DE CABO FRIO E REDEMATHER CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ME LTDA. Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2017.00659666** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - IC 071/17 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2017.00686365** - Dois volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - IC 69/17 Parte(s): ALE CONSTRUÇÕES DE CABO FRIO LTDA. (ADV.: JOÃO MARCELO ALVES MASTRA - OAB/RJ 220928), LR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (ADV.: RAFAEL FONTENELES ABREU - OAB/RJ 233262) E MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, determinando-se a remessa de cópias, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2018.00107641** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0064416.2025-85 Assunto: APURAR SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de



Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **6. Processo nº 2019.00746744** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0042482.2025-21 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA BURLA À IMPARCIALIDADE E À LEGALIDADE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **7. Processo nº 2021.00495641** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0064258.2025-83 Parte(s): MUNICÍPIO DE MAGÉ E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO NO MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **8. Processo nº 2022.00124575** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0062482.2025-20 Parte(s): GREMIO OSASCO AUDAX RIO ESPORTE CLUBE E MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **9. Processo nº 2022.00704790** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0063938.2025-90 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 55/2016, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **10. Processo nº 2023.00305829** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0064800.2025-96 Parte(s): GABRIELLA DA SILVA CHAGAS BARBOSA, VALMIR TAVARES LESSA E MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE ADUELAS NÃO UTILIZADAS PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP nº 63/2020 e 65/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **11. Processo nº 2023.00891759** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0067277.2025-50 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **12. Processo nº 2023.01132021** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0050881.2025-34 Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **13. Processo nº 2024.00989271** - 2ª



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0060015.2025-87 Parte(s): VALDENI MIGUEL E MUNICÍPIO DE SUMIDOURO Assunto: NOTÍCIA DE QUE VALDENI MIGUEL, QUE OCUPA CARGO EFETIVO DE PEDREIRO NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO DESDE O 29/06/2000 NÃO ESTARIA CUMPRINDO A CARGA HORÁRIA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **14. Processo nº 2025.00159903** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORÁI - SEI 20.22.0001.0063935.2025-74 Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **c. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: 1. Processo nº 2019.01140189** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0022470.2023-61 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 55/2016, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2023.00351014** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0060008.2025-82 Parte(s): ANERACI COELHO CERBINO Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2023.00529859** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0064452.2025-83 Parte(s): MUNICÍPIO DE MAGÉ E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTO EXERCÍCIO IRREGULAR DO CARGO DE DIRETOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DA PRAIA DE MAUÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2023.00997737** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0062500.2025-19 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2024.00622525** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0054545.2025-46 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **3.4. 2ª TURMA EM PLENÁRIO VIRTUAL:** (Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Walberto Fernandes de Lima, Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, e os Conselheiros Marcos Ramayana Blum de Moraes, Dennis Aceti Brasil Ferreira, Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, na qualidade de titulares eleitos, e Marcus Cavalcante Pereira Leal, para relatar os processos recebidos na suplência do Conselheiro



Marcos Ramayana Blum de Moraes), **a. Conselheiro MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL (Processos referentes à substituição do Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES):** **1. Processo nº 2018.00188167** - Cinco volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0064047.2025-57 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITALVA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Marcos Ramayana Blum de Moraes), conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2020.00531634** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0064238.2025-41 Assunto: APURAR A EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM DECORRÊNCIA DE SUPOSTA PARTICIPAÇÃO EM ATOS ILÍCITOS NA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Marcos Ramayana Blum de Moraes), conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2022.01121751** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0064449.2025-67 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Marcos Ramayana Blum de Moraes), conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **b. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO:** **1. Processo nº 2016.00412697** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0019312.2025-58 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 65/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2018.00883481** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0036532.2025-39 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA (ADV.: ANGELO MARCELINO NETO - OAB/RJ 208090). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2019.00757797** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0022642.2025-67 Parte(s): VINIL SERVICOS E MANUTENCAO DE CALDEIRARIA LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2020.00697524** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0068983.2025-63 Parte(s): PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO, EMERSON GONÇALVES FIGUEIRA, VIVIANE AQUINO, PATRÍCIA AQUINO, PATRÍCIA ALVIM SILVA E MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS Assunto: APURAR SUPOSTA CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE AGENTES PÚBLICOS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL, BEM COMO EVENTUAL CONCESSÃO DE AUTONOMIA DE TÁXI PARA FINS ELEITOREIROS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto



apresentado; **5. Processo nº 2021.00231130** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0059438.2025-49 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **6. Processo nº 2023.00549714** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0020830.2025-06 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **7. Processo nº 2023.00908677** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0018858.2025-94 Parte(s): WALLACE GUIDA MERCHIORO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **8. Processo nº 2024.00180846** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0064423.2025-90 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 46/2014, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **9. Processo nº 2024.01134524** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0017056.2025-54 Assunto: APURAR POSSÍVEL ATRASO NO PAGAMENTO DAS PARCELAS DA DÍVIDA DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 65/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **10. Processo nº 2025.00072493** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0047217.2025-22 Parte(s): RICARDO MAGALHÃES GARCIA GUTIERREZ E MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **11. Processo nº 2025.00895075** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0064231.2025-36 Assunto: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL, REFERENTE AO IC Nº 2022.01042638, NOS TERMOS DO ARTIGO 17-B, §1º, II DA LEI FEDERAL Nº 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) aprovação do ANPC, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **c. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: 1. Processo nº 2017.00726598** - Dois volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - IC 06/18 Parte(s): GLOBAL RENT A CAR LTDA. E MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2017.00817305** - Dois volumes principais e um



anexo(s) 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0064243.2025-03 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR AGENTE PÚBLICO DESSA CAPITAL. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2019.01228223** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0048001.2025-97 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Deslocado para a próxima sessão presencial. Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, levar ao presencial; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2019.01257429** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0048202.2025-05 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM (ADV.: PAULO CESAR DA SILVA - OAB/RJ 80106). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2019.01399610** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO - SEI 20.22.0001.0050075.2025-68 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **6. Processo nº 2020.00916350** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0068246.2025-77 Parte(s): CLAUDIANE DOS SANTOS PIETRANI RODRIGUES E MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO Assunto: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 46/2014, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **7. Processo nº 2024.00390209** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0056851.2025-58 Parte(s): ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA E MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO GOZO DE LICENÇA MÉDICA POR AGENTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **8. Processo nº 2024.00479825** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0013079.2025-54 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO NEPOTISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **9. Processo nº 2025.00548324** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0068867.2025-91 Parte(s): HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO E JOSEPH PIÑERO DE CARVALHO Assunto: APURAR A POSSÍVEL INCOMPATIBILIDADE ENTRE O EXERCÍCIO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO E A PRESIDÊNCIA DA SUBSEÇÃO DA OAB/ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos



Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **10. Processo nº 2025.00687581** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0050957.2025-19 Assunto: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL, REFERENTE AO IC Nº 2024.01199880, NOS TERMOS DO ART. 10, I, DA RES. GPGJ nº 2.714/25. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) aprovação do ANPC, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **d. Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES: 1. Processo nº 2013.00415481** - Dois volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0060072.2025-03 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO NO MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2017.01232785** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0054520.2025-42 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2020.00448136** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0054542.2025-30 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2022.00482159** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJE DO MURIAÉ - SEI 20.22.0001.0065268.2025-70 Parte(s): LUCIMAR SILVA FREITAS E MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ Assunto: APURAR A CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2022.01017212** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0055251.2025-93 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, BEM COMO DE EVENTUAL PREJUÍZO AO ERÁRIO PÚBLICO, NOS MUNICÍPIOS DE RIO BONITO, SILVA JARDIM, TANGUÁ, ARRAIAL DO CABO E ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **6. Processo nº 2023.00934744** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0066009.2025-45 Assunto: APURAR SUPOSTA SITUAÇÃO DE RISCO CAUSADA POR ENCOSTA LOCALIZADA NO BAIRRO DO CATETE, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) não homologação do arquivamento, com retorno à origem para diligências, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **7. Processo nº 2024.01081701** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0056582.2025-46 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto



apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **8. Processo nº 2024.01112315** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0054659.2025-72 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA (ADV.: ANA CRISTINA OZOLINS DA COSTA - OAB/RJ 232213). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **e. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: 1. Processo nº 2010.01007158** - Oito volumes principais e oito anexo(s) 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0058935.2025-50 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: TOMÁS MOTTA RIBAS - OAB/RJ 171727 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2017.00456100** - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - SEI 20.22.0001.0037671.2025-35 Parte(s): UNIMARKA DISTRIBUIDORA S.A. (ADV.: JOSÉ ARCISO FIOROT JUNIOR - OAB/ES 8289). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2017.01250099** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0044941.2025-73 Assunto: APURAR SUPOSTA ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2018.00298980** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0058059.2025-34 Parte(s): MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E VLB LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2019.00703463** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0048273.2025-28 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **6. Processo nº 2019.01383988** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0020818.2025-39 Assunto: APURAR IRREGULARIDADES NA SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **7. Processo nº 2020.00353877** - Três volumes 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - IC 21/20 Parte(s): ISABELA PINTO PEREIRA (ADV.: FÁBIO GOMES DE FREITAS BASTOS - OAB/RJ 168037), PAULO LISBOA COIMBRA, RAFAEL RIBEIRO CÂNDIDO E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento,



com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **8. Processo nº 2021.00967109** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0060252.2025-90 Parte(s): MARCOS SOARES DA ROCHA (ADV.: MARCOS SOARES DA ROCHA - OAB/RJ 130380) E MUNICÍPIO DE MAGÉ Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP nº 56/2016 e 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **9. Processo nº 2023.00619959** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0058001.2025-48 Parte(s): LUIZ PAULO INÁCIO FERREIRA E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) não homologação do arquivamento, com retorno à origem para diligências, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **10. Processo nº 2024.00193688** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0054410.2025-05 Assunto: APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DANOS AO ERÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA (ADV.: RICARDO CHAMMA RIBEIRO - OAB/SP 204996 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP nº 63/2020 e 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **11. Processo nº 2024.00228897** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0057944.2025-35 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **12. Processo nº 2024.00979366** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0063109.2025-66 Parte(s): RENATA VASQUEZ MOLINA Assunto: APURAR POSSÍVEL NOMEAÇÃO IRREGULAR DE SERVIDORA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP nº 63/2020 e 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado. Por fim, a Secretária, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, lavrou a presente ata, que a subscreve com o Presidente em exercício, Dr. Claudio Varela, e com os Conselheiros eleitos mais antigos no exercício da presidência das Turmas, restando consignado que a Conselheira Anna Maria Di Masi se ausentou às quinze horas e quarenta e cinco minutos, por motivo justificado, e que a Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana deixou de comparecer em razão de férias. **(Aprovada na sessão de 23 de outubro de 2025)**

Claudio Varela

Presidente em exercício

(na apreciação dos itens 1, 2, 3.1. e 4)

Katia Aguiar Marques Selles Porto

Presidente em exercício (na apreciação do item 3.1. "f" Processo nº 2019.00035080)

Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência

(na apreciação dos itens 3.2. e 3.3.)



Walberto Fernandes de Lima

Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência

(na apreciação do item 3.4.)

Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

Secretária

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 23.10.2025

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0031127.2025-86 (Assunto: Instauração de Sindicância) - Determino a instauração de Sindicância, para apurar a ocorrência, em tese, de infração disciplinar por parte de servidor do Ministério Público.

Processo SEI nº 20.22.0001.0014078.2025-47 (Assunto: Recurso administrativo no âmbito do Pregão Eletrônico nº 56/2025 - Recorrentes: Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda. e Coperson Serviços e Comércio de Produtos de Informática e Segurança Ltda.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO aos recursos apresentados.

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 23 de outubro de 2025, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025**, relativamente ao lote 2.

Processo SEI nº 20.22.0001.0014078.2025-47

Objeto: Aquisição, instalação, configuração e ativação de equipamentos de áudio e vídeo e de telas LED, incluindo o fornecimento de materiais, acessórios e infraestrutura.

Lote 2

Adjudicatária: RDA Importação, Exportação e Serviços S/A

Valores unitários: 2.1 - R\$ 391.000,00; 2.2 - R\$ 312.000,00; 2.3 - R\$ 12.311,97; 2.4 - R\$ 40.000,00; 2.5 - R\$ 18.500,00; 2.6 - R\$ 12.700,00.

AVISO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS** AVISA que o servidor abaixo relacionado comunicou a seguinte ocorrência em relação à sua carteira funcional:

Nome	CARLOS DIEGO PEREIRA
Matrícula	6820
Cargo	Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa
Nº da Carteira Funcional	3197
Ocorrência	Extravio

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **FELIPE ALVES SAMPAIO**, identidade nº XX377139-X, CPF nº XXX.612.387-XX, nos autos do Procedimento nº 100-00600/2024 (MPRJ nº 2024.00987150), para comparecimento no endereço Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, sala 713, Jardim Jalisco, Resende, no dia 15/11/2025, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **KELVIN SILVA PRADO**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.997.427-XX, nos autos do Procedimento nº 089-04462/2024 (MPRJ nº 2024.01019571), para comparecimento no endereço Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, sala 713, Jardim Jalisco, Resende, no dia 15/11/2025, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto à 204ª Zona Eleitoral, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **RONNY ERMIRIO SODRE GOUVEIA**, CPF nº XXX.061.807-XX, nos autos do Procedimento nº 0600134-71.2024.6.19.0204 (MPRJ nº 2025.00073094), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 204pe@mprj.mp.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LUIS EDUARDO ALVES CORRADI**, identidade nº XX876926-X, CPF nº XXX.585.597-XX, nos autos do Procedimento nº 100-00198/2025 (MPRJ nº 2025.00279917), para comparecimento no endereço Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, sala 713, Jardim Jalisco, Resende, no dia 15/11/2025, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **NATHÁLIA VIEIRA NASCIMENTO**, identidade nº 29**0576-*, nos autos do Procedimento nº 013-03463/2021 (MPRJ nº 2022.00311060), para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **RENATO BARRETO DE FARIAS**, identidade nº 130**299-*, nos autos do Procedimento nº 013-03463/2021 (MPRJ nº 2022.00311060), para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, através do e-mail



2pipterbco@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **JOSÉ LUIZ PIRES**, identidade nº 12.***.174-*, nos autos do Procedimento nº 013-03463/2021 (MPRJ nº 2022.00311060), para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, através do e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **SILVIO ALVES JUNIOR**, identidade nº XX937578-X, nos autos do Procedimento nº 200-00216/2022 (MPRJ nº 2023.00331097), para comparecimento no endereço Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 65, Araçatiba, Maricá, no dia 12/11/2025, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ANTONIO MARCOS SOUZA ALVES**, identidade nº XX461844X, nos autos do Procedimento nº 200-00216/2022 (MPRJ nº 2023.00331097), para comparecimento no endereço Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 65, Araçatiba, Maricá, no dia 12/11/2025, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CAMILA ALEXANDRA LOPES DE OLIVEIRA**, identidade nº XX562198-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 099-00102/2023 (MPRJ nº 2023.00690403), para comparecimento no endereço Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 65, sala 713, Jardim Jalisco, Resende, no dia 15/11/2025, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **TAMIRES DOS SANTOS DA SILVA**, CPF nº 145.***.107-**, nos autos do Procedimento nº 022-08358/2017 (MPRJ nº 2019.00219017), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro, no dia 18/12/2025, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **PATRICK ADELINO XAVIER ALVES**, identidade nº 26.***.754-* - SSP/DETRAN, CPF nº 218.***.707-**, nos autos do Procedimento nº 025-08414/2024 (MPRJ nº 2025.00704002), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro, no dia 08/12/2025, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **GABRIEL LOPES ANSELMO**, identidade nº 27.***.470-7 - SSP/DETRAN, CPF nº 217.***.427-**, nos autos do Procedimento nº 025-08414/2024 (MPRJ nº 2025.00704002), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro, no dia 08/12/2025, às 14h15, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CARLOS EDUARDO MATTOS DE CARVALHO**, identidade nº 25.***.477-3 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 025-04911/2025 (MPRJ nº 2025.00942491), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro, no dia 08/12/2025, às 14h30, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **LAUDICÉIA SIQUEIRA MONTEIRO GOMES DUARTE**, identidade nº 11.***.897-4 - SSP/DETRAN, CPF nº 075.***.977-**, nos autos do Procedimento nº 025-08200/2024 (MPRJ nº 2025.00711901), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro, no dia 08/12/2025, às 14h45, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **KLEWERTON ADRIANO SANTOS OLEGARIO DA COSTA**, CPF nº 176.***.557-**, nos autos do Procedimento nº 025-03475/2025 (MPRJ nº 2025.00812403), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro, no dia 08/12/2025, às 15h15, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

3ª Promotoria de Justiça de Fundações da Capital



MPRJ nº 2025.01074983

Portaria nº: 0097/2025

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - Fundação Educacional e Cultural São José - FSJ. Apreciação de alteração de estatuto por Fundação de Direito Privado, com vistas à sua aprovação ou rejeição para fins de registro, na forma do art. 67 e 68 do Código Civil, do art. 17 e ss. da Resolução nº 300/2024 do CNMP e do art. 29 e ss. da Resolução GPGJ nº 2.656/2025.

Código/Assunto MGP: 1800494

DATA: 22/10/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjfuncap@mprj.mp.br.

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

MPRJ nº 2025.01075338

Portaria nº: 006/2025 (02.22.0010.0777636/2025-47)

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar e fiscalizar o planejamento e a implementação das ações e serviços públicos de saúde relacionados à Terapia Renal Substitutiva no Município do Rio de Janeiro.

Código/Assunto MGP: 1800530 - Gestão do Sistema de Saúde

DATA: 22/10/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtcscap@mprj.mp.br.

9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital

MPRJ nº 2025.00570762

Portaria nº: 0082/2025 - 9PJIJNCAP

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Infância e Juventude. Tutela de Interesse Individual Indisponível. Averiguação de possível situação de risco da adolescente.

Código/Assunto MGP: 1800478

DATA: 23/10/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijncap@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

MPRJ nº 2025.00561962 (CNMP nº 02.22.0008.0020419/2025-52)

Portaria nº: 23/25

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Valença. Urbanismo. Muro de divisa entre a Unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) do Bairro Fátima, localizada na Rua Dom Rodolfo Pena, nº 156 com risco de desabamento. Necessidade de realização de obras de contenção/estabilização por parte do município. Acompanhamento da efetiva adoção de medidas que se impõe.

Código/Assunto MGP: 11840 - Segurança em Edificações

DATA: 23/10/2025



A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoipi@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2025.00059989

Portaria nº: 253/2025

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Procedimento Preparatório. Tutela Coletiva. Pessoa Idosa. Município de Nilópolis. Condições de Funcionamento da ILPI Casa de Repouso Rodrigues Silva. Unidade Rua João Pessoa. Necessidade de Fiscalização.

Código/Assunto MGP: 1800287

DATA: 20/10/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnig@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

MPRJ nº 2025.01086344

Portaria nº: 0069/2025 - 2PJTCOITB

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Consumidor. Clínica Alpha Itaboraí. Procedimento instaurado para apurar as condições de funcionamento da clínica de reabilitação, diante de notícia de possível violação ao direito de ir e vir de pacientes mantidos internados involuntariamente. Verificação da ocorrência de manutenção de internações compulsórias sem autorização judicial. Apuração das condições gerais de funcionamento da unidade, incluindo aspectos estruturais, administrativos, sanitários e de respeito aos direitos fundamentais dos pacientes.

Código/Assunto MGP: 7775 - Serviços Hospitalares

DATA: 22/10/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoitb@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

MPRJ nº 2025.00056554

Portaria nº: 0035/2025

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Patrimônio Público. Câmara Municipal de Tanguá. Notícia de contratação de pessoa jurídica para publicidade de atos oficiais do Poder Legislativo sem a devida publicidade. Representação narrando irregularidades na contratação. Publicações que não obedeceriam aos padrões legais, com letras maiores para cobrança excessiva. Suposta desobediência a parâmetros estipulados pelo Tribunal de Contas.

Código/Assunto MGP: 10009

DATA: 22/10/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaperuna

MPRJ nº 2025.00135144

Portaria nº: 0060/2025 (02.22.0013.0001275/2025-49)

Classe: Inquérito Civil



EMENTA: Apurar se há desvio de finalidade na cessão do servidor Cássio Rezende Monteiro ao Município de Porciúncula.

Código/Assunto MGP: 10012 - Dano ao Erário

DATA: 21/10/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoita@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaperuna

MPRJ nº 2025.00059052

Portaria nº: 0061/2025 (02.22.0013.0000769/2025-34)

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Inassiduidade do servidor Luiz Costa.

Código/Assunto MGP: 10011 - Improbidade Administrativa

DATA: 21/10/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoita@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

MPRJ nº 2025.01081549 (02.22.0010.0059108/2024-15)

Portaria nº: 0118/2025 - 2PJFUNCAP

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Fundação de Direito Privado - Atualização de Dados Cadastrais - Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO - Ata nº 002-2025 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FESO, realizada em 02 de outubro de 2025, que tratou da eleição dos componentes dos Conselhos Diretor e Fiscal, para o quadriênio 01/01/2026 a 31/12/2029.

Código/Assunto MGP: 1800495 - Atualização de Dados Cadastrais

DATA: 22/10/2025

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjfuncap@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº EO 1055503 - MPRJ 2025.01004449.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtsrm1@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 478/2025 (MPRJ 2025.00996485 - Cópia do MPRJ 2025.00932344, Ouvidoria 1052660 - CNMP 02.22.0011.0431569/2025-25).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01023355.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjcfajpa@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01042334.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjcfajpa@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01013261.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça Cível de Cabo Frio, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01011002.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjccivfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01059969.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01000496 (NF 596.25 - CNMP 02.22.0002.0025499/2025-43).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcnfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) interessado(a) cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01041578 (NF 616.25 - CNMP 02.22.0002.0027507/2025-50).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcnfr@mprj.mp.br.



Fica o(a) interessado(a) cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00857677.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01071366 (02.22.0011.0431726/2025-54).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00650649 - CNMP 02.22.0006.0055717/2025-61.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Fica a noticiante Carla Braga Lima cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01034487 (NF 02.22.0010.0490850/2025-50).

A íntegra de cada decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcscap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00897638 (02.22.0005.0039710/2025-33 - NF 192/2025 - Almira Trigo).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdsgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00577606 (02.22.0005.0032523/2025-82 - NF 133/2025 Maria Nazaré da Silva).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdsgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça São Francisco de Itabapoana, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0001.0018143/2025-14 - MPRJ 2025.01085125.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsfi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00687515.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01011626 - Ouvidoria 1055864 - CNMP 02.22.0005.0041228/2025-78.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01078549.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtcscap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.01080101 (Ouvidoria 983085).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.00548356.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01025626.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 8pjcticap@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01029365.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 8pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2025.01067538, 2025.01073314, 2025.01079764 e 2025.00925578 (02.22.0016.0005639/2025-31).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcocare@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2025.01042173 - Ouvidoria 1055191 - CNMP 02.22.0005.0042995/2025-93.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2025.00695404, 2025.00916352, 2025.00960764, 2025.00959674, 2025.00972252 e 2025.00941460.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Ficam os(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01056005 (NF 2025/57609).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0009.0018056/2025-12 (NF 415.2025 - MPRJ 2025.00887900).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01029091.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpdcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.00981105.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpdcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa Idosa da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2025.01086027.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Procedimento Preparatório autuado sob o nº 187/2025 (MPRJ 2025.00005208).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjiipdnig@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Procedimento Preparatório autuado sob o nº 181/2025 (MPRJ 2025.00004772).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjiipdnig@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 08/2025 - MPRJ 2025.00353020.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcnig@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 05/25 - 2025.00113964 (02.22.0016.0000413/2025-95).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2025.00403416.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcccap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2018.00298966.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccfr@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e Contribuinte do Núcleo Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Procedimento Preparatório autuado sob o nº 661/2025 - MPRJ 2025.00546164 - PP 02.22.0010.0068010/2025-24.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcccap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº IE 02.22.0003.0007595/2023-91 (MPRJ 2021.00452734).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoara@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e demais interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 1pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2025.00683116.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcccap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem **COMUNICAR** aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2025.00546499.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2022.00739591.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo São Gonçalo, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2025.00670465 (02.22.0005.0033769/2025-02 - PA 72/2025 - Nadir de Marins).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdsgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo São Gonçalo, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2018.00243752 (05.22.0005.0006860/2025-61 - PA 33/2025 Evandro Abreu).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdsgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 09/22 - 2022.00149412 (05.22.0016.0002412/2024-06).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem **COMUNICAR** ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02/21 - 2021.00022109 (05.22.0016.0002255/2024-74).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2018.01161768.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcocfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2025.00327823.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº PA 0137/2024 - MPRJ 2024.00422809 - CNMP 02.22.0006.0009635/2024-59.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjudca@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I NOTIFICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARCELLA DE SOUZA LADEIRA**, identidade nº XX707285-X, CPF nº XXX.711.957-XX, nos autos do Procedimento nº 089-04420/2016 (MPRJ nº 2017.00577149), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã, vem NOTIFICAR a vítima **FRANCISACA MARIA DE CARVALHO**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento RO nº 130-01289/2023 (MPRJ nº 2024.00705864), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcqu@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Natividade, vem NOTIFICAR a vítima **GABRIELA CAPITA VIEIRA GONÇALVES**, CPF nº ***.188.877-**, nos autos do Procedimento nº 140-00533/2022 (MPRJ nº 2023.01207429), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjnat@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o



recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **JHONNATAN LIMA DA FONSECA**, identidade nº XXXX40XX-X - IFP/RJ, CPF nº XXXX456XX-XX, nos autos do Procedimento nº 2024.00011158 (MPRJ nº 2024.00937676), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **ALAN LIMA DA SILVA**, identidade nº XXXX605X-X - DIC/RJ, CPF nº XXXX429XX-XX, nos autos do Procedimento nº 2024.00011454 (MPRJ nº 2024.00938463), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR a vítima **DYENIFFER BILLE NEVES**, identidade nº ***2114* -*, nos autos do Procedimento nº 02.22.0004.0060394/2025-09 (MPRJ nº 2025.00666864), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipternit@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Seropédica, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **FELICIANA DOS SANTOS REIS**, identidade nº (não informado), nos autos do Procedimento nº 861-00517/2014 (MPRJ nº 2014.00831221), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjser@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **AMANDA DOS SANTOS MAYNARD**, identidade nº (sem identificação), nos autos do Procedimento nº 035-01319/2021 (MPRJ nº 2021.01029118), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Seropédica, vem NOTIFICAR as vítimas-indiretas **MICHAEL DOUGLAS COSTA TAVARES**, identidade nº 08XXX9, e **ANDREIA COSTA DE OLIVEIRA**, identidade nº 203XXX43-1, nos autos do Procedimento nº 861-00573/2015 (MPRJ nº 2015.00845750), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjser@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **NILTON RODRIGUES DA SILVA**, identidade nº XX6434-X - IFP, CPF nº XXX.114.757-XX, nos autos do Procedimento nº 005-09651/2014 (MPRJ nº 2015.01223112), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LEONARDO DOS SANTOS BATISTA**, identidade nº XX175S10-X - M. Trab., CPF nº XXX.240.287-XX, nos autos do Procedimento nº 020-01431/2015 (MPRJ nº 2015.00669187), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **DEMERTON CARLOS SOUZA DALVARO**, CPF nº XXX.272.377-XX, nos autos do Procedimento nº 962-00081/2024 (MPRJ nº 2024.00702622), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ALLYNE CARVALHO DE SOUZA LIMA**, identidade nº XX961205-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.527.487-XX, nos autos do Procedimento nº 042-10162/2015 (MPRJ nº 2016.00416328), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA ALICE BATISTA DE SOUZA**, identidade nº **49647*-, nos autos do Procedimento nº 105-02129/2025 (MPRJ nº 2025.00787076), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pippet@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis, vem NOTIFICAR a vítima **CLEITON ROBERTO DA SILVA**, identidade nº **94373*-, nos autos do Procedimento nº 106-01225/2022 (MPRJ nº 2023.00114738), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pippet@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis, vem NOTIFICAR a vítima **ZELIA FERREIRA NICODEMUS**, identidade nº **47669*-, nos autos do Procedimento nº 105-03031/2025 (MPRJ nº 2025.00446911), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pippet@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MERY AMORIM MONTEIRO**, identidade nº X118X, CPF nº XXX.315.127-XX, nos autos do Procedimento nº 057-07124/2016 (MPRJ nº 2018.00447664), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis, vem NOTIFICAR o representante legal da vítima **FABIO DA SILVA**, identidade nº **01828*-, nos autos do Procedimento nº 105-04701/2017 (MPRJ nº 2018.00674491), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pippet@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas-autores **V.S.S.**, identidade nº **655971-*, CPF nº ***.328.804-**, e **JONAS MOREIRA DUARTE**, identidade nº **.059.593-*, nos autos do Procedimento nº 032-11346/2022 (MPRJ nº 2022.00612291), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima **PERLA MARIA MACHADO**, identidade nº ***73113-* - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento IP nº 958-00442/2018 (MPRJ nº 2018.00995596), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipcgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima **RAIZA KELLER MACHADO**, identidade nº ***74700-* - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento IP nº 958-00442/2018 (MPRJ nº 2018.00995596), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipcgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima **GLAUCIO JUNQUEIRA QUINTANILHA**, identidade nº ***21228-* - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento IP nº 958-00442/2018 (MPRJ nº 2018.00995596), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipcgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **CLAUDIA CRISTINA NERES DA SILVA**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0099611/2025-09 (MPRJ nº 2025.00504336), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **T.S.P.**,



identidade nº **478734*, nos autos do Procedimento nº 042-05637/2025 (MPRJ nº 2025.01018006), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a vítima **ANGELA MARIA LOPES KELLY**, identidade nº 11.XXXXX-1, nos autos do Procedimento IP nº 091-01065/2024 (MPRJ nº 2024.00506983) para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjcrival@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MANOEL DE BOA NOVA ARAÚJO NETO**, CPF nº ***.844.937-**, nos autos do Procedimento nº 029-04533/2025 (MPRJ nº 2025.01028951), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **FBMS INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI**, CNPJ nº 32.6xx.xx6/0001-63, nos autos do Procedimento nº 052-07601/2020 (MPRJ nº 2021.00945976), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **A F SILVA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, CNPJ nº 34.4xx.xx0/0001-02, nos autos do Procedimento nº 052-07601/2020 (MPRJ nº 2021.00945976), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pipternig@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **A C SILVA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI**, CNPJ nº 33.4xx.xx5/0001-26, nos autos do Procedimento nº 052-07601/2020 (MPRJ nº 2021.00945976), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3pipternig@mprj.mp.br, ou por



qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava, vem NOTIFICAR a vítima **EDMILSON GARCIA DA SILVA**, identidade nº XXX6332X-X, nos autos do Inquérito Policial nº 104-00564/2023 (MPRJ nº 2025.00333148), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjsjv@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava, vem NOTIFICAR a vítima **LUIS HENRIQUE ALVES DA SILVA**, identidade nº XXX0534X-X, nos autos do Inquérito Policial nº 104-00112/2022 (MPRJ nº 2023.00340390), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjsjv@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima **RYVIAN YANCA SANT'ANNA GAMA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 089-00287/2011 (MPRJ nº 2011.01008863), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima **HECTOR SAUERBRONN GONÇALVES**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 089-00134/2019 (MPRJ nº 2019.00591784), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima **JULIANA DA SILVA FERREIRA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº 103.XXX.917-XX, nos autos do Procedimento nº 089-04028/2014 (MPRJ nº 2017.00021468), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima **IBRAME INDUSTRIA BRASILEIRA DE METAIS S/A.**, CNPJ nº xx.846.599/00xx-xx, nos autos do Procedimento nº 099-00293/2018 (MPRJ nº 2018.01005814), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima **LUIS ANTONIO DOS SANTOS**, identidade nº XX133406-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 089-03147/2016 (MPRJ nº 2017.00022662), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA LUCIA BARBOSA**, identidade nº XX320495-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 089-01021/2016 (MPRJ nº 2017.00023409), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima **TIAGO DA SILVA ALMEIDA**, identidade nº XX638267-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 089-03301/2008 (MPRJ nº 2010.00278574), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima **THIAGO RODRIGUES HIGINO**, identidade nº XX514470-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 089-03740/2011 (MPRJ nº 2014.01037489), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima **DINIZ DE CARVALHO**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX.302.238-XX, nos autos do Procedimento nº 089-04821/2016 (MPRJ nº 2017.00727808), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima **GABRIEL ROQUE DELFIM**, identidade nº XX616780-X, CPF nº XXX.696.047-XX, nos autos do Procedimento nº 089-01510/2018 (MPRJ nº 2018.00935943), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjjeires@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ANA JULIA LIMA DE OLIVEIRA**, identidade nº **895643-*, nos autos do Procedimento nº 043-01574/2022 (MPRJ nº 2022.00603296), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **WAGNER DOS SANTOS JUNIOR**, CPF nº ***,742.107-**, nos autos do Procedimento nº 043-00974/2022 (MPRJ nº 2022.00402083), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **OCELIO MAIA PEREIRA**, identidade nº **275184-*, nos autos do Procedimento nº 041-00633/2017 (MPRJ nº 2017.00816117), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima **ABDIEL PETRUCIO DE FRANÇA JUCÁ**, CPF nº ***.017.167-**, nos autos do Procedimento IP nº 134-01162/2015 (MPRJ nº 2016.00106986), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipcgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **TALITA SILVA ARAUJO**, identidade nº XX.341.908-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.996.237-XX, nos autos do Procedimento nº 025-06116/2014 (MPRJ nº 2016.00239607), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **GIULIANO FERREIRA DOS SANTOS POLITO VITA**, identidade nº XXX.746-X - MMa, CPF nº XXX.407.416-XX, nos autos do Procedimento nº 025-06116/2014 (MPRJ nº 2016.00239607), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARIANA TELLES DA CONCEIÇÃO**, identidade nº **216974-*, CPF nº ***.820.797-**, nos autos do Procedimento nº 036-06781/2025 (MPRJ nº 2025.00882505), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa, vem NOTIFICAR a vítima **BRUNA DE ALMEIDA BERNARDO**, identidade nº XX54251X-X - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 090-03339/2022 (MPRJ nº 2022.01124176), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipbma@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JEAN MILTON DA SILVA SANTOS**, CPF nº ***.167.957-**, nos autos do Procedimento nº 041-03663/2015 (MPRJ nº 2015.01242719), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **MARIA HELENA DA SILVA**, CPF nº XXX.566.64X-XX, nos autos do Procedimento nº 090-05079/2025 (MPRJ nº 2025.00945410), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico piqbma@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **IRACY LASNOR LUCIDORO**, identidade nº XXX.478-X - IFP, nos autos do Procedimento nº 025-05905/2015 (MPRJ nº 2016.01203960), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ISABELE BENITO RIOS**, identidade nº XX.447.213-X, CPF nº XXX.889.028-XX, nos autos do Procedimento nº 218-00725/2024 (MPRJ nº 2024.00977595), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**, identidade nº XX.120.495-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.104.477-XX, nos autos do Procedimento nº 020-00116/2015 (MPRJ nº 2015.00614724), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **YOLITA LOYOLA DOS SANTOS**, familiar da vítima fatal **VANILDA LOYOLA DE ANDRADE**, CPF nº XXX.842.497-XX, nos autos do Procedimento nº 017-03326/2019 (MPRJ nº 2020.00568506), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **RAIMUNDO LOYOLA DE ANDRADE**, familiar da vítima fatal **VANILDA LOYOLA DE ANDRADE**, CPF nº XXX.539.497-XX, nos autos do Procedimento nº 017-03326/2019 (MPRJ nº 2020.00568506), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA**, CPF nº ***.856-424-**, nos autos do Procedimento nº 035-05820/2025 (MPRJ nº 2025.00790733), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOÃO EVANGELISTA SOBRINHO**, CPF nº XXX.832.074-XX, nos autos do Procedimento nº 016-07503/2019 (MPRJ nº 2020.00883710), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FLAVIO FERNANDES SCHMIDT**, identidade nº X.292.416-X - SSP/DETRAN, CPF nº XXX.701.817-XX, nos autos do Procedimento nº 020-02145/2016 (MPRJ nº 2017.01222244), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço



eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **FABÍOLA OLIVEIRA DA SILVA**, familiar da vítima fatal **RAFAEL AFONSO DA SILVA**, CPF nº XXX.062.776-XX, nos autos do Procedimento nº 004-01487/2025 (MPRJ nº 2025.00870595), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **C.C.A.M.**, identidade nº **208048-*, CPF nº ***.841.707-**, nos autos do Procedimento nº 999-03635/2023 (MPRJ nº 2024.00007562), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **GABRIEL AUGUSTO DANTAS DOS SANTOS**, identidade nº **2148*, CPF nº ***.223.497-**, nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0096945/2025-17 (MPRJ nº 2025.00583329), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **T.M.P.C.**, identidade nº **793350-*, CPF nº ***.314.947-**, nos autos do Procedimento nº 916-02585/2017 (MPRJ nº 2018.00341068), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JOAO LUIZ ALMEIDA DO CARMO**, CNH nº XXX0666809X, nos autos do Procedimento nº 013-00325/2019 (MPRJ nº



2020.00976775), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ANTÔNIO ALEX MARTINS DA SILVA**, CPF nº ***.251.977-**, nos autos do Procedimento nº 243-01895/2019 (MPRJ nº 2021.00318611), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA PEREIRA**, identidade nº **51994*, nos autos do Procedimento nº 035-08156/2025 (MPRJ nº 2025.01009106), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **D.F.C.**, identidade nº **641089*, nos autos do Procedimento nº 916-03526/2021 (MPRJ nº 2022.00381374), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Piraí, vem NOTIFICAR a vítima **DEISE LUCI JOSE DA SILVA**, CPF nº ***.092.237-**, nos autos do Procedimento nº 094-01013/2025 (MPRJ nº 2025.00986764), para ciência da decisão de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpir@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Pinheiral, vem NOTIFICAR a vítima **GENI LOPES DOS SANTOS**, identidade nº (desconhecido), CPF nº XXX778XXX-XX, nos autos do Procedimento nº 101-00147/2022 (MPRJ nº 2022.00477462), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada



para o endereço eletrônico pjpin@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **CARLOS CESAR SÃO BRAZ**, identidade nº (sem identificação), nos autos do Procedimento nº 030-01581/2013 (MPRJ nº 2013.00919036), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RAFAEL MATTOS DA CRUZ**, identidade nº **897758*, nos autos do Procedimento nº 043-03992/2017 (MPRJ nº 2018.00586712), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Pinheiral, vem NOTIFICAR a representante legal da vítima, **AMANDA ROSA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA**, identidade nº XXX683XX-X, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 101-00869/2022 (MPRJ nº 2022.01059571), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpin@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **M.M.S.**, identidade nº **991628*, nos autos do Procedimento nº 916-00922/2021 (MPRJ nº 2021.00367970), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **A.B.F.S.**, identidade nº **4694*, nos autos do Procedimento nº 916-00912/2021 (MPRJ nº 2021.00367969), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR a vítima **RAQUEL CAROLINA VICENTE GONÇALVES**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 076-00328/2014 (MPRJ nº 2015.00213555), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pipternit@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR a vítima **ROZILANI VASCONCELOS**, identidade nº **44460*.* - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 076-04523/2015 (MPRJ nº 2016.00579439), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pipternit@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis, vem NOTIFICAR os representantes legais da vítima **ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES**, identidade nº XX66747X-X, nos autos do Procedimento nº 105-04419/2025 (MPRJ nº 2025.00850249), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pippet@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima/autor **ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ**, identidade nº XX719451-X - DETRAN, CPF nº XXX.168.557-XX, nos autos do Procedimento nº 026-04054/2025 (MPRJ nº 2025.00986933), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucjrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima/autor **PRISCILA FIGUEIREDO DA SILVA ROSA**, CPF nº XXX.526.317-XX, nos autos do Procedimento nº 026-04054/2025 (MPRJ nº 2025.00986933), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucjrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **JORGE VIEIRA DA SILVA FILHO**, CPF nº XXX.242.097-XX, nos autos do Procedimento nº 911-00323/2017 (MPRJ nº 2020.00882888), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrcjen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR a vítima-autor **NOEMIA CARLA CAVALCANTI HENRIQUES**, identidade nº **139353* - IFP, nos autos do Procedimento nº 081-02754/2017 (MPRJ nº 2018.00967476), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pipternit@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **MARCO ANTONIO ALVES DE SALES DE PAULA**, identidade nº XX9412780-*, nos autos do Procedimento nº 093-04897/2016 (MPRJ nº 2017.00116216), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR a vítima-autor **JOSE NEI DA SILVA HENRIQUES**, identidade nº **56651*, nos autos do Procedimento nº 081-02754/2017 (MPRJ nº 2018.00967476), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pipternit@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR o familiar da vítima **ALEXSANDRA AQUINO JOVEM**, identidade nº XX67323X-X, nos autos do Procedimento nº 093-06676/2013 (MPRJ nº 2014.00171429), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **AMANDA SERRA REIS SEREJO BARBOZA**, identidade nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 02.22.0010.0126246/2025-22 (MPRJ nº 2025.00589784), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **SIDNEIA DE MELLO**, identidade nº XX90743X-X, nos autos do Procedimento nº 093-01257/2018 (MPRJ nº 2018.00949611), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **FRANCISLAINE CAROLINA TOMAZ**, identidade nº XX48859X-X, nos autos do Procedimento nº 093-05416/2015 (MPRJ nº 2016.00142924), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LUCIANA DE MELLO DAMASCENO DA SILVA**, identidade nº XX841088-X - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 954-00561/2025 (MPRJ nº 2025.00536828), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR o familiar da vítima **NOEL JOÃO DE LIMA**, CPF nº XXX.727.68X-XX, nos autos do Procedimento nº 093-03847/2012 (MPRJ nº 2012.01360956), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ALESSANDRA DE SA PINHEIRO**, mãe das vítimas menores **A.C.P.B.** e **S.P.B.S.**, identidade nº XX.591.494-X - SP/DETRAN, CPF nº XXX.263.167-XX, nos autos do Procedimento nº 947-01207/2025 (MPRJ nº 2025.00949003), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ELIZABETH ALVES DOS SANTOS**, identidade nº XX771969-X - IFP, nos autos do Procedimento nº 065-02253/2018 (MPRJ nº 2019.00344810), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **ANDREZA NOSTORIO DA SILVA**, identidade nº XX15807X-X, nos autos do Procedimento nº 093-02571/2017 (MPRJ nº 2018.00209293), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR o familiar da vítima **CREONES APARECIDA MARTINS**, identidade nº XX08585X-X, nos autos do Procedimento nº 093-01219/2019 (MPRJ nº 2020.00014125), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvre@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **IVANA DA LUZ SILVA**, CPF nº XXX.124.084-XX, nos autos do Procedimento nº 912-01574/2022 (MPRJ nº 2022.00616309), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana, vem NOTIFICAR a vítima **PALOMA PADUA ANASTACIO**, CPF nº XXX.985.297-XX, nos autos do Procedimento nº 144-00991/2023 (MPRJ nº 2024.00097606), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcribji@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ILCA GONÇALVES RODRIGUES**, identidade nº XX340090-X - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 912-02732/2021 (MPRJ nº 2022.00113594), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FABYOLA MEDEIROS DE OLIVEIRA BUNIM**, CPF nº ***080937-**, nos autos do Procedimento nº 218-01598/2021 (MPRJ nº 2021.01043723), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **EMILI BARROS MENDES**, identidade nº XX.027.056-X - IFP, CPF nº XXX.200.727-XX, nos autos do Procedimento nº 912-02186/2022 (MPRJ nº 2022.00608104), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR a vítima **RAQUEL DE SOUZA E SILVA LIMA**, identidade nº **355856*, nos autos do Procedimento nº 913-01282/2016 (MPRJ nº 2016.01230974), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pipternit@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ELIANA MENDES**, CPF nº ***.561.307-**, nos autos do Procedimento nº 026-04049/2024 (MPRJ nº 2025.00383301), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br, como também pelo formulário <https://www.mprj.mp.br/formulario-atuacao-nav> ou pelos telefones (21) 2215-7130/ (21) 2215-7138/WhatsApp (21) 2215-7130.